



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.638

João Pessoa - Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR N° 176 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Eleva as Comarcas de Sousa e Guarabira para a 3^a Entrância do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica elevada para a 3^a Entrância do Poder Judiciário do Estado da Paraíba as Comarcas de Sousa e Guarabira, de que trata a Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 42.609 DE 14DE JUNHO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 46/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do art. 31 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Convênio ICMS 46/22).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO N° 42.610 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Acrescenta, em caráter excepcional, em decorrência da Pandemia de Covid-19, para vigência no exercício de 2022, o § 7º ao art. 5º e o § 8º ao art. 14 do Decreto nº 39.052, de 20 de março de 2019, que dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Escolar – PTE—PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e com a Lei Estadual nº 6.194, de 19 de dezembro de 1995, e,

CONSIDERANDO que ocorrências supervenientes, em decorrência da Pandemia de Covid-19, dificultaram a conclusão dos repasses referentes aos Termos de Adesões, bem como obstaculizaram a plena execução, dentro do prazo de final de vigência no ano de 2021 e que foram prorrogados até 31 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a retomada das atividades presenciais nas escolas a partir de 18 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, ser de interesse do Estado que os recursos previstos sejam integralmente repassados e executados pelos Municípios ou Conselhos Escolares.

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 39.052 de 20 de março de 2019, passa a vigorar acrescido do § 7º:

“§ 7º O prazo de solicitação da adesão ao PTE-PB previsto no caput deste artigo, excepcionalmente, em virtude das consequências da pandemia de Covid-19, fica prorrogado até 30 de junho de 2022, com validade até 31 de dezembro do ano corrente.”

Art. 2º O artigo 14 do Decreto nº 39.052, de 20 de março de 2019, passa a vigorar acrescido do § 8º:

“§ 8º Em consequência da pandemia de Covid-19, excepcionalmente, no exercício de 2022, a não efetivação da adesão do município ao programa até 30 de junho de 2022, ou em caso de rescisão do termo de adesão, a SEECT solicitará a adesão do Conselho Escolar.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO N° 42.611 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Institui o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Estadual nº 12.141, de 24 de novembro de 2021, que instituiu o Programa Paraíba Primeira Infância,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância, no âmbito do Estado da Paraíba, com a atribuição de:

I – coordenar a formulação de políticas e diretrizes de programas e projetos com foco no desenvolvimento infantil;

II – promover a articulação de políticas, programas e projetos voltados para melhoria da qualidade de vida na primeira infância;

III – elaborar o Plano Estadual pela Primeira Infância, que deverá ser aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA;

IV – mobilizar e articular os atores do sistema de garantia de direitos a participarem da elaboração e da implementação do Plano Estadual pela Primeira Infância, visando à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da primeira infância;

V – apoiar e estimular a implementação das ações do Plano Estadual pela Primeira Infância;

VI – monitorar e avaliar a execução do Plano Estadual pela Primeira Infância, bem como propor sua revisão, quando necessário;

VII – apresentar, anualmente, às secretarias envolvidas e ao CEDCA relatórios de acompanhamento da implementação do Plano Estadual pela Primeira Infância; e,

VIII – apoiar e estimular a implementação dos Comitês Municipais pela Primeira Infância, assim como a elaboração dos Planos Municipais pela Primeira infância.

§ 1º O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, das seguintes secretarias:

I - Secretaria do Estado do Desenvolvimento Humano;

II - Secretaria de Estado da Saúde;

III - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;

IV - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente; e,

V - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer;

§ 2º Serão convidados a participar do Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância, representantes, titulares e supleantes, dos seguintes órgãos e entidades:

I - Ministério Público do Estado;

II - Tribunal de Justiça do Estado;

III - Assembleia Legislativa do Estado;

IV - Defensoria Pública do Estado;

V - Conselho Estadual de Educação;

VI - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VII - Conselho Estadual de Direitos Humanos;

VIII - Conselho Estadual de Saúde;

IX - Conselho Estadual de Assistência Social;

X - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XI - Federação das Associações de Municípios da Paraíba;

XII - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Paraíba;

XIII - Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana;

XIV - Secretaria de Estado da Cultura; e,

XV - Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

§ 3º O Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, de organizações da sociedade civil, de entidades representantes de classes, bem como técnicos e especialistas nas questões da Primeira Infância

com reconhecida atuação na área, com o fim de contribuir com a matéria em exame.

§ 4º As organizações da sociedade civil que se fizerem presentes às reuniões do Comitê Estadual Intersetorial terão direito a participar das discussões, sem poder de voto nos processos decisórios.

§ 5º A Coordenação Estadual do Comitê Gestor será exercida pela Coordenação Estadual do Programa Paraíba Primeira Infância da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

§ 6º Ficará a cargo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano a designação dos membros do Comitê Gestor, a ser constituído com os nomes indicados pelos titulares das secretarias constantes dos incisos do caput deste artigo.

§ 7º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 37.259, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,

14 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO N° 42.612 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Cria a Comissão de Execução das Emendas Individuais e Impositivas dos Parlamentares ao Orçamento no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM, e dispõe sobre sua operacionalidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I

COMISSÃO DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E IMPOSITIVAS DOS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM, a Comissão de Execução das Emendas Individuais e Impositivas dos Parlamentares ao Orçamento, que tem sua operacionalidade definida na forma deste Decreto, para fins de atender a gestão e execução dos Convênios das Emendas Individuais Impositivas dos Parlamentares, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres ao Orçamento do Programa Anual, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. A Comissão instituída por este Decreto será subordinada ao titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Art. 2º A Comissão de Execução das Emendas Individuais e Impositivas dos Parlamentares ao Orçamento será composta por um coordenador e por membros dirigentes das seguintes unidades funcionais da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM:

- I - Gerência Executiva de Intercâmbio e Promoção Municipal;
- II - Gerência Operacional de Articulação Institucional;
- III - Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno;
- IV - Gerência Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional;
- V - Gerência Operacional de Projetos Especiais para os Municípios;
- VI - Gerência Operacional de Acompanhamento de Convênios.

§ 1º O coordenador e os membros da Comissão de Execução das Emendas Individuais e Impositivas dos Parlamentares ao Orçamento serão nomeados por meio de Ato Governamental e farão

GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispúblicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercial@uniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6618 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

jus à gratificação de atividade especial, prevista no art. 57, inciso VII, e art. 67 da Lei Complementar estadual nº 58/2003, a ser concedida nos termos do Decreto nº 42.404, de 12 de abril de 2022.

§ 2º Essa Comissão é de relevante interesse público para atender às demandas dos trâmites operacionais e administrativos das Emendas Individuais e Impositivas dos Parlamentares ao Orçamento.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E DEFINIÇÕES

Seção I

Das Competências

Art. 3º São competências da Comissão de Execução das Emendas Individuais e Impositivas dos Parlamentares ao Orçamento:

I - administrar e operacionalizar na Plataforma do Sistema de Informações, em todas as etapas do processo de desenvolvimento dos convênios ou outros instrumentos legais;

II - coordenar a utilização e funcionalidades da Plataforma do Sistema de Informações, por seus membros e por outros de outras esferas dos Governoestadual e municipais, nas fases de proposição, celebração, execução e prestação de contas;

III - garantir o cumprimento das disposições legais constantesna Lei na 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 33.884/2013 e suas alterações, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016/PGE/SEAD/CGE e demais instrumentos legais pertinentes;

IV - garantir que os órgãos estaduais e municipais envolvidos nos instrumentos de pactuações estejam capacitados e usem a Plataforma do Sistema de Informações para a inserção e análise de documentos;

V - analisar pela Plataforma do Sistema de Informações os documentos necessários inseridos pelos entes municipais, objetivando a celebração do convênio;

VI - elaborar o Plano de Trabalho, Nota Técnica e Termo de Convênio dos participes;

VII -interagir via Plataforma do Sistema de Informações, com o setor financeiro da Concedente, para inserir reserva orçamentária, empenho e autorização de pagamento;

VIII -enviar os documentos necessários à Controladoria Geral do Estado da Paraíbapara publicação do extrato de convênio no diário oficial do estado;

IX -interagir via Plataforma do Sistema de Informações, com o setor financeiro da Concedente para a liberação das parcelas do recurso fixado no cronograma de desembolso do plano de trabalho;

X - analisar os documentos inseridos pelo Conveniente, na Plataforma do Sistema de Informações relacionados à prestação de contas parcial da execução do objeto;

XI -interagir, via Plataforma do Sistema de Informações, com órgão da administração estadual responsável pela execução do objeto, de forma que ele insira no sistema, quando for o caso, os documentos que comprovem a execução parcial e final do objeto conveniado;

XII -interagir via Plataforma do Sistema de Informações, com o órgão de Controle Interno da Concedente, no procedimento da análise final para a conclusão do convênio;

XIII -elaborar relatório pormenorizado da execução orçamentária das Emendas Impositivas Individuais dos Parlamentares, e enviar, trimestralmente, à comissão de orçamento, fiscalização, tributação e transparéncia da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

XIV -analisar via Plataforma do Sistema de Informações os documentos inseridos pelos entes municipais, relacionados à prestação de contas parcial e final do objeto conveniado;

XV -emitir relatórios de demonstrativos contábeis para fins de atendimento ao setor financeiro, controle interno do órgão da Concedente e outros participes, apoiar a missão institucional do controle externo, subsidiando de informações fiscais aos agentes fiscalizadores, atender ao controle da sociedade civil, através de relatórios de prestação de contas das atividades governamentais aos instrumentos firmados pela Concedente;

XVI -analizar projetosde engenharia e fiscalizar a evolução da execução da obra e serviço, emitindo relatórios e observando os dispositivos técnicos pertinentes ao objeto conveniado, diligenciando vistorias *in loco* de forma a garantir a boa qualidade do instrumento pactuado;

XVII - gerenciar e assegurar a atualização das bases estatísticas e de informações necessárias ao controle interno e externo, em especial as relativas ao acompanhamento da gestão dos convênios, visando o desempenho e controle dos resultados institucionais;

XVIII -aprimorar os métodos de planejamento e controle dos trâmites processuais no âmbito das emendas impositivas e instrumentos congêneres; e,

XIX -aprimorar tecnologias de gestão de processos, adotando, quando necessário, padrões a serem seguidos pela comissão no âmbito das emendas impositivas e instrumentos congêneres.

Seção II

Das Definições

Art. 4º Para fins deste Decreto, consideram-se:

I -Emenda Individual Impositiva do Parlamentar:Parte do orçamento público, cuja aplicação é feita pelo executivo estadual e indicada por deputados estaduais, destinada aações e serviços;

II -Transferência obrigatória: Recurso financeiro repassado pelo Estado aos municípios, em decorrência da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares cuja finalidade é a realização de ações e serviços de interesse comum entre os participes;

III -Plataforma do Sistema de Informações: Sistema computacional de acompanhamento e controle dos convênios ou outros acordos, ajustes ou instrumento congêneres que discipline a transferência de recursos aos municípios;

IV -Usuários municipais: Os servidores devidamente cadastrados na Plataforma do Sistema de Informações, portador de senha intransferível de acesso e responsável pela inserção de documentos e informações inerentes ao instrumento;

V - Usuário Estado: O servidor estadual devidamente cadastrado na Plataforma do Sistema de Informações, portador de senha intransferível de acesso e responsável pela:

a)inserção de dados e informações;

b) análise de documentos inseridos pelos usuários dos municípios;

c) emissão de solicitações quanto à natureza da documentação inserida; e,

d) emissão ou inserção de relatório de análise de prestação de contas parcial ou total com ou sem emissão de certificado ou, ainda, pronunciamento da equipe técnica sobre andamento.



VI -Proposta de Trabalho + Plano de Trabalho: Documento padrão elaborado pela Concedente e Conveniente que dispõe sobre a natureza do objeto, valores, ações e serviços a serem transferidos, prazos de execução e etc.;

VII -Termo de Convênio: Documento que dispõe sobre o objeto, transferência de recursos financeiros, obrigações dos entes com relação a: prestação de contas, tomada de contas especial, vigência, rescisão e vedação;

VIII -Objeto destinado na Emenda Individual Impositiva do Parlamentar: Será executado pelo Conveniente no interesse da coletividade com os recursos que lhes serão transferidos pela Concedente, definido em Proposta de Trabalho + Plano de Trabalho apresentados pelos municípios;

IX -Concedente: A unidade administrativa responsável pela transferência dos recursos previstos no Termo de Convênio, que acompanha e fiscaliza a fiel execução de bens e serviços e na análise da prestação de contas parcial e final do convênio;

X -Conveniente: Os municípios que recebem os recursos nas condições das obrigações previstas no Termo de Convênio e responsável pela execução das ações e serviços conveniados.

XI -Aditivo: Instrumento a ser formalizado entre Concedente e Conveniente com a finalidade exclusiva de alterar o prazo de execução e valor do objeto conveniado e/ou mediante justificativa apresentada pelo Conveniente e aprovada pela Concedente;

XII -Prestação de Contas Parcial: Ato do Conveniente relacionado à apresentação de documentos legais que comprovem a aplicação da parcela de recurso recebida, sendo condição para a liberação da parcela seguinte, quando for o caso;

XIII -Prestação de Contas Final: Ato do Conveniente relacionado à apresentação de documentos legais que comprovem a aplicação dos recursos recebidos, a execução total do objeto conveniado e a obrigatoriedade de restituição de eventual saldo de recurso ao Concedente ou ao Tesouro Estadual;

XIV -Coordenação Executiva de Acompanhamento e Gerência das Emendas Individuais Impositivas dos Parlamentares: Estrutura no âmbito da Concedente responsável pela supervisão, coordenação e operacionalização;

XV -Comissão Gestora dos Convênios das Emendas Individuais Impositivas dos Parlamentares: Visa o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Concedente, visando atender aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e,

XVI -Controle Interno: Unidade ou setor da Concedente responsável pela análise da prestação de contas final do convênio, referente à execução do objeto, o qual emitirá parecer final sobre a sua aprovação ou reprovação.

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Art. 5ºO Grupo de Usuários do Estado com acesso ao Sistema de Informações é composto por três categorias de membros:

I -Membros internos: em número suficiente para o acompanhamento e análise dos convênios firmados com entes municipais e o Governo do Estado da Paraíba;

II -Membros externos: compostos por servidores dos órgãos estaduais, tanto da administração direta como indireta e órgãos de deliberação coletiva, que deverão interagir na Plataforma do Sistema de Informações, de forma a inserir documentos e pareceres de responsabilidade dos órgãos; e,

III -Membros pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:com acesso à Plataforma do Sistema de Informações, assegurado pleno acesso ao nível de consulta e extração de dados, documentos e informações.

Seção única

Da Plataforma do Sistema de Informações

Art. 6ºAPlataforma do Sistema de Informações é um sistema computacional desenvolvido para o gerenciamento de instrumentos de pactuação no âmbito da administração pública estadual, que integra e centraliza a base de dados com documentos e informações de todos os convênios firmados com os entes municipais.

Parágrafo único.APlataforma do Sistema de Informações garante a interface dos técnicos e autoridades municipais, com o auxílio da equipe da Secretaria do Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM, alinhado com órgãos do Governo do Estado da Paraíba, bem como com a Controladoria Geral do Estado da Paraíba e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 7ºA manutenção da Plataforma do Sistema de Informações ficará subordinada à Gerência Executiva de Intercâmbio e Promoção Municipal, que assumirá as seguintes responsabilidades:

I -efetuar a configuração inicial do sistema;

II -criar os usuários gestores estaduais e usuários do grupo municipais;

III -manter e conservar os documentos e informações dos entes municipais; e,

IV -buscar uma solução de problemas técnicos e auxiliar na implantação e configuração do sistema com auxílio da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, visando atender sua operacionalidade.

Art. 8ºAPlataforma do Sistema de Informações está estruturada em quatro (4) etapas:

I -Proposição: Corresponde às ações e serviços das Emendas Individuais Impositivas dos Parlamentares ao Orçamento do Programa Anual do Estado;

II -Celebração: Corresponde às ações e serviços de formalização do Plano de Trabalho, do Termo de Convênio ou outro instrumento legal e demais documentos necessários a serem inseridos no sistema da Controladoria Geral do Estado da Paraíba,para publicação do extrato de convênio no Diário Oficial do Estado;

III -Execução: Corresponde às ações e serviços de execução do objeto fixado no Termo de Convênio ou outro instrumento legal; e,

IV -Prestação de Contas: Corresponde às ações e serviços de prestação de contas parcial e final do convênio conforme Decreto Estadual nº 33.884/2013 e suas alterações, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016/PGE/SEAD/CGE e demais instrumentos legais que o complementam.

Art. 9ºPara operar aPlataforma do Sistema de Informações, os servidores membros dos órgãos estaduais (Comitê Gestor de Gasto Público, Procuradoria Geral do Estado da Paraíba e a Controladoria Geral do Estado da Paraíba) e entes municipais, deverão se cadastrar junto à Gerência Executiva de Intercâmbio e Promoção Municipal, recebendo uma senha intrasferível para tanto.

Art. 10.Os usuários da Plataforma do Sistema de Informações são classificados com os seguintes perfis:

I -Usuário administrador: Gerente Executivo de Intercâmbio e Promoção Municipal, é responsável pelo registro prévio de todos os usuários com acesso a Plataforma do Sistema de Informações; na criação de tipos de documentos, Áreas de Finalidade; Criação de Regiões Geoadministrativas e Inserção de Tipos de Fontes de Recursos;

II - Usuário Coordenador: O Gerente Executivo de Intercâmbio e Promoção Municipal é o usuário responsável pela manutenção de dados e registros de forma mais ampla, que, além de

visualizar todos os dados disponíveis referentes aos convênios, ele tem permissão para criar, alterar e remover diversos registros no sistema e realizar toda as ações necessárias por parte do Estado para que as propostas sigam o fluxo definido;

III -Usuário Estado (Analista): A Equipe da Gerência Executiva de Intercâmbio e Promoção Municipal, tem acesso aos dados de todos os convênios registrados no sistema, e pode realizar interações específicas, emitir parecer de análises de prestação de contas, emitir relatório técnico, indicando se um documento atende ou não aos requisitos de conformidade. Este usuário também tem permissão para adicionar comentários em documentos, objetos e contrapartida financeira;

IV -Usuários dos entes Municipais: São servidores com permissão para inserir documentos, consultar e atualizar informações, bem como, realizar o acompanhamento do fluxo dos convênios junto a Plataforma do Sistema de Informações; e,

V -Usuário Auditor do Estado: Servidores do Comitê Gestor de Gasto Público, Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, Controladoria Geral do Estado da Paraíba e do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com acesso aos dados de todos os convênios registrados no sistema, permitindo consultar, extrair documentos e informações.

CAPÍTULO IV DA OPERACIONALIDADE DOS CONVÊNIOS

Seção I Da Proposição

Art. 11. As Emendas individuais Impositivas dos Parlamentares ao Orçamento do Programa Anual do Estadoserá operacionalizada, em todas as suas etapas, exclusivamente através da Plataforma do Sistema de Informações, que garantirá a interface entre a Administração Estadual e os entes municipais, além da segurança e transparência das operações.

Art. 12.Caso os entes municipais não atendam aos requisitos mínimos para a formalização do convênio, o processo será cancelado e o fato comunicado via Plataforma do Sistema de Informações aos interessados.

Art. 13.Após a publicação do extrato do convênio deverá ser inserido na Plataforma do Sistema de Informações, para que os entes municipais tenham conhecimento.

Parágrafo único. A Gerência Executiva de Intercâmbio e Promoção Municipaldeverá comunicar à Câmara Municipal correspondente, sobre o instrumento firmado com o município, quanto à formalização do convênio e a natureza do objeto.

Art. 14.A Gerência Executiva de Intercâmbio e Promoção Municipaldeverá comunicar à Concedente sobre a publicação do extrato do convênio e solicitar a liberação do recurso fixado no cronograma de desembolso do plano de trabalho.

Parágrafo único. A transferência eletrônica do recurso da primeira e das demais parcelas deverá ocorrer em conta bancária específica do convênio, que será aberta pelo Conveniente juntamente à instituição financeira.

Seção II Da Execução

Art. 15.Após a liberação da parcela do recurso pela Concedente, o Conveniente deverá iniciar o processo de execução do objeto conveniado.

Art. 16.A contrapartida financeira do Conveniente, acordada no termo de convênio, deverá ser depositada na conta bancária específica do convênio em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do plano de trabalho, atendendo disposto § 1º do art. 23 do Decreto Estadual nº 33.884/2013 e suas alterações.

Art. 17.Finalizado o repasse do recurso para o Conveniente, conforme estabelecido no cronograma de desembolso do plano de trabalho, o mesmo deverá apresentar na Plataforma do Sistema de Informações, os documentos inerentes à prestação de contas, com base no art. 66 do Decreto Estadual nº 33.884/2013 e suas alterações.

Parágrafo único. A liberação da segunda parcela está condicionada à aprovação, pela Gerência Executiva de Intercâmbio e Promoção Municipal, de todos os documentos exigidos na prestação de contas parcial, e assim nas subsequentes.

Art. 18.O Conveniente poderá, em até trinta (30) dias antes do prazo de encerramento do convênio fixado no Termo de Convênio, solicitar à Concedente o aditivo de prorrogação de prazo do convênio.

§ 1º A solicitação deverá ser justificada e dependerá da concordância da Concedente para a realização do aditivo.

§ 2º É vedada a realização de aditivo para alteração do objeto.

Art. 19. Atendendo à solicitação da Gerência Executiva de Intercâmbio e Promoção Municipal, a Concedente prorrogará "de ofício" a vigência do instrumento, se necessário, para fins de assegurar a completa execução do objeto conveniado.

Seção III Da Prestação de Contas Final

Art. 20.Até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do convênio ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, o Conveniente prestará contas da aplicação dos recursos recebidos, via Plataforma do Sistema de Informações, atendendo o disposto no inciso I do art. 66 do Decreto Estadual nº 33.884/2013 e suas alterações.

Parágrafo único. A prestação de contas final será analisada pelo órgão de Controle Interno da Concedente, que emitirá o parecer de aprovação ou reprovação, e caso necessário, sugerir a instauração de tomada de contas especial, conforme legislações em vigor.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21.As disposições deste Decreto abrangem as versões de novos sistemas a serem implementados pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba CODATA).

Art. 22.Na aplicação deste Decreto, os casos omissos serão solucionados por ato do Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Art. 23.Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2022, 134º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

João Pessoa - Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

Ato Governamental nº 1.332

João Pessoa-PB, 14 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar constante no Processo nº 087/2022-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 05 de março de 2022, o SUB-TENENTE PM, matrícula 519.549-7, **MAYOVIKEV AVELINO DE FIGUEIREDO**, classificado no 14º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, a militar estadual ora promovida, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 1.333

João Pessoa-PB, 14 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar constante no Processo nº 094/2022-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 05 de março de 2022, o SUB-TENENTE PM, matrícula 519.456-3, **KLEUBSON SANTOS ARCOVERDE**, classificado no CMG, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, a militar estadual ora promovida, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 1.334

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

Designar os servidores **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 94.870-5, **MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 151.469-5, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 176.237-1, **RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO**, matrícula nº 161.212-3, e **ELIAS LOPEZ ASFORA**, matrícula nº 161.206-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.335

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 33.063, de 28 de junho de 2012, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear, para compor o Núcleo Especial de Gestão dos Programas Apoiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – NEGEF, em substituição aos ocupantes atuais, os seguintes membros em seus respectivos órgãos de representação:

I – Representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

Designar **Gilvan Jalmir de Medeiros**, em substituição a **Lívia Vilar Queiroz dos Santos**.

II – Representante da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG:

Designar **Fernanda Ferreira Lobo**, em substituição a **Bruno Vinícius Viana de Lima**.

Ato Governamental nº 1.336

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, o Decreto nº 17.799, de 02 de dezembro de 1988, e a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear, para compor o Conselho Estadual de Saúde da Paraíba – CES, até o término do atual mandato, os seguintes membros:

Titular: Renata Valéria Nóbrega, em substituição a Geraldo Antônio de Medeiros.

Suplente: Lívia Menezes Borralho, em substituição a Renata Valéria Nóbrega.

Ato Governamental nº 1.337

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Decreto Federal nº 6.231, de 11 de outubro de 2007, que institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e o Decreto Estadual nº 33.791, de 18 de março de 2013, que institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM no Estado da Paraíba e cria seu Conselho Gestor.

RESOLVE designar os seguintes membros para integrar o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM no Estado da Paraíba, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período:

MEMBROS	REPRESENTANTE	ORGÃO/INSTITUIÇÃO
Lorena Maria de Sousa Monteiro	Titular (Coordenadora)	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano
Marella Fauzia Pessoa Dantas	Suplente	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano
Fabiane Freitas Moreira	Titular	Secretaria de Estado da Saúde
Zuyngra Zocasta Araújo Guedes de Souza Lôbo Maia	Suplente	Secretaria de Estado da Saúde
Manoel Antonio da Silva Neto	Titular	Secretaria do Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
Vanuza Cavalcanti Fernandes	Suplente	Secretaria do Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
Desirre Cristina Rodrigues Vasconcelos	Titular	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Renatta Silva Dias	Suplente	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Fábia Cristina Dantas Pereira	Titular	Ministério Público da Paraíba
Maria José Lopes	Suplente	Ministério Público da Paraíba
Mérica Rodrigues da Silva	Titular	Poder Judiciário do Estado - COORD da Infância e da Juventude
Fernanda Sattiva Brandão	Suplente	Poder Judiciário do Estado - COORD da Infância e da Juventude
José Geraldo Rodrigues Júnior	Titular	Defensoria Pública da Paraíba
Arandise Vieira Bezerra Liberalino	Suplente	Defensoria Pública da Paraíba
Josiana Francisca Da Silva	Titular	Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente
Natamaelton Silva Honório	Suplente	Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jamil Camilo Richene Neto	Titular	Conselho Estadual da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Célia Domiciano Dantas Montenegro	Suplente	Conselho Estadual da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ana Luisa Costa de Melo	Titular (Secretária Executiva)	Rede Margarida Pró Criança e Adolescente - REMAR
Treasury Alves	Suplente	Rede Margarida Pró Criança e Adolescente
Tenystocles Normando Vitorino da Rocha	Titular	Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP
Severina Felipe Santanna	Titular	Conselho Tutelar
Desomar dos Santos Silva - Conselheira	Suplente	Conselho Tutelar
Dinâmica Gomes da Silva	Titular (vice-Coordenador)	Entidade Executora Casa Pequeno Davi
Cláudia Maria de Lima	Suplente	Entidade Executora Casa Pequeno Davi

Ato Governamental nº 1.338

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIS FERNANDO DANTAS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.339

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERVAZIO GOMES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.340

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MOISES FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, através do AG 0832, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2002.

Ato Governamental nº 0.997

João Pessoa-PB, 04 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 143/2022-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de CORONEL PM, a contar de 07 de março de 2022, a TENENTE CORONEL PM, matrícula 518.615-3, **ANDRÉA FRANÇA CÔRTES DA SILVA**, classificada no Centro de Educação, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, a militar estadual ora promovida, ficará adido a OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

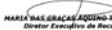


JOÃO AZEVEDO LINHARES
Governador

Publicado no DOE de 05/05/2022.

Republicado por incorreção.

Tipo de Licença >> Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família					
SEC. EST SAÚDE	CINTIA CARLA DA SILVA SANTOS	161.007-4	ESTATUTÁRIO	15	07/06/2022
Tipo de Licença >> Prorrogação de Licença Saúde					
SEC. EST SAÚDE	ADRIANA DO NASCIMENTO	162.512-8	ESTATUTÁRIO	90	07/06/2022
SEC. EST EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ELIANE LEANDRO CAVALCANTI	94.676-1	ESTATUTÁRIO	60	01/06/2022
SEC. EST SAÚDE	FERNANDO JOSÉ LIMA DIAS	77.817-6	ESTATUTÁRIO	60	10/06/2022
SEC. EST EDUCAC. CIENC. TECNOL.	FIDELIA CASSANDRA PEREIRA DE ARAUJO	158.676-9	ESTATUTÁRIO	15	07/06/2022
SEC. EST EDUCAC. CIENC. TECNOL.	GLYERIE IVANILLETE PIMENTEL	96.186-8	ESTATUTÁRIO	30	10/06/2022
SEC. EST EDUCAC. CIENC. TECNOL.	INGREDY MENESSES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	177.926-5	ESTATUTÁRIO	90	08/06/2022
SEC. EST FAZENDA	JOÃO EDUARDO DE MACEDO	175.231-6	ESTATUTÁRIO	30	01/06/2022
SEC. EST EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JOSEANE DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	189.003-4	ESTATUTÁRIO	30	03/06/2022
SEC. EST EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JOSEFA LUIANE FERREIRA DE LIMA	177.414-0	ESTATUTÁRIO	60	04/06/2022
SEC. EST EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JOSINETE BEZERRA DA SILVA	92.279-0	ESTATUTÁRIO	60	01/06/2022
SEC. EST SEGUR. E DEFESA SOCIAL	LUCAS SA DE OLIVEIRA	168.495-7	ESTATUTÁRIO	90	06/06/2022
SEC. EST EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA DUCARMO RIBEIRO CABRAL	145.326-2	ESTATUTÁRIO	60	09/06/2022
SEC. EST EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	175.805-5	ESTATUTÁRIO	30	09/06/2022


Márcia das Gracas Aquino Teixeira da Rocha
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N° 11\2022

Cabedelo – PB, 10 de Junho de 2022.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74\2007, Lei 8.186\2007, alterada pela Lei N° 10.467/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: **Mônica Josy Sousa Costa, Matrícula: 609.702-2**, como **Gestora do Contrato** abaixo relacionado, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/93 e no Art. 63.

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
002/2022	ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	17.298.641/0001-77

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.


BIVAR DE SOUZA DUDA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido- SEAFDS

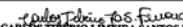
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 123/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuar como Técnica de Nível Superior, no âmbito do Sistema único de Assistência Social nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO N°	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
345/2022	REBECCA QUEIROZ TOSCANA DE CARVALHO	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00	02/05/2022 À 31/12/2022


CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 858/GS

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

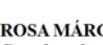
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE,

Art.º 1º Designar para compor a Comissão Especial de Seleção de Consultorias Individuais para Suporte Técnico para atendimento de Hardware e Software – pessoa física(SES-PRC-2022/02438), no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores Krol Jânia Palitot Remígio, Mat. n.º 188.922-2, Daniel dos Santos Brandão, Mat. n.º 181.126-6 e Fabiano Santana Ferreira, Mat. n.º 178.880-9.

Art.º 2º Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de n.º SES-PRC-2022/02438.


RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde


ROSA MÁRCIA SOARES DE FRANÇA
Coordenadora do Projeto AMAR

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIAN.º 072/2022

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores: **ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 3.154-1, Assessor Técnico I, como **Gestor**, **e RÔMULO PASTOR MELO PIRES**, matrícula n.º 3.163-1, Gerente Executivo, como **Fiscal**, ambos Contrato Administrativo n.º 019/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a construção de cercamento no Distrito Industrial Metropolitano, localizado na margem direita da Rodovia BR 230, Km 48 (Divisa entre Santa Rita e Cruz do Espírito Santo), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

Art. 2º - Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º - Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

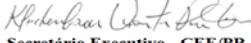
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
17/02/2022	0001118-2/2020	048/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO PINGO DE GENTE BERÇÁRIO E HOTELZINHO, LOCALIZADO NA RUA ALINE GUEDES PEREIRA PIRES, 62, PEDRO GONDIM, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO PINGO DE GENTE BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI – CNPJ 21.298.411/0001-85.
17/02/2022	0001118-2/2020	049/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, DE FORMA GRADATIVA, NO PINGO DE GENTE BERÇÁRIO E HOTELZINHO, LOCALIZADO NA RUA ALINE GUEDES PEREIRA PIRES, 62, PEDRO GONDIM, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO PINGO DE GENTE BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI – CNPJ 21.298.411/0001-85.
12/05/2022	0000830-2/2018	205/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO EDUCANDÁRIO ORDEM E PROGRESSO, LOCALIZADO NA RUA TENENTE CARDOSO, 2.988, JARDIM PLANALTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MARIA APARECIDA NUNES PEIXOTO BANDEIRA- ME – CNPJ 21.066.336/0001-27.
12/05/2022	0000830-2/2018	206/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO EDUCANDÁRIO ORDEM E PROGRESSO, LOCALIZADO NA RUA TENENTE CARDOSO, 2.988, JARDIM PLANALTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MARIA APARECIDA NUNES PEIXOTO BANDEIRA- ME – CNPJ 21.066.336/0001-27.
26/05/2022	0029842-7/2018	213/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GÊNIO, LOCALIZADO NA RUA ZECA VIEIRA, 795, LIBERDADE, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO POR SABRINA KYEV DE ARAÚJO LIMA COSTA EIRELI – CNPJ 31.595.167/0001-76.
26/05/2022	0029842-7/2018	214/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DE FORMA GRADATIVA, NO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GÊNIO, LOCALIZADO NA RUA ZECA VIEIRA, 795, LIBERDADE, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO POR SABRINA KYEV DE ARAÚJO LIMA COSTA EIRELI – CNPJ 31.595.167/0001-76.
26/05/2022	0007164-0/2019	215/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (EEFM) JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA SÃO JUDAS TADEU, 53, CENTRO, EM SÃO BENTO-PB.
26/05/2022	SEE-PRC-2022/06758	224/2022	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIEL TARGA LEMOS DE MENEZES NA IRLANDA AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
02/06/2022	SEE-PRC-2022/11992	229/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, COM DENOMINAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM GESTÃO DE ARQUIVOS E BIBLIOTECA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NA SCHOLA DIGITAL, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 728, SALA 202, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA SCHOLA DIGITAL EIRELI – CNPJ 26.661.687/0002-80.

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
17/02/2022	0001118-2/2020	048/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO PINGO DE GENTE BERÇÁRIO E HOTELZINHO, LOCALIZADO NA RUA ALINE GUEDES PEREIRA PIRES, 62, PEDRO GONDIM, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO PINGO DE GENTE BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI – CNPJ 21.298.411/0001-85.
17/02/2022	0001118-2/2020	049/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, DE FORMA GRADATIVA, NO PINGO DE GENTE BERÇÁRIO E HOTELZINHO, LOCALIZADO NA RUA ALINE GUEDES PEREIRA PIRES, 62, PEDRO GONDIM, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO PINGO DE GENTE BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI – CNPJ 21.298.411/0001-85.
12/05/2022	0000830-2/2018	205/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO EDUCANDÁRIO ORDEM E PROGRESSO, LOCALIZADO NA RUA TENENTE CARDOSO, 2.988, JARDIM PLANALTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MARIA APARECIDA NUNES PEIXOTO BANDEIRA- ME – CNPJ 21.066.336/0001-27.
12/05/2022	0000830-2/2018	206/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO EDUCANDÁRIO ORDEM E PROGRESSO, LOCALIZADO NA RUA TENENTE CARDOSO, 2.988, JARDIM PLANALTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MARIA APARECIDA NUNES PEIXOTO BANDEIRA- ME – CNPJ 21.066.336/0001-27.



26/05/2022	0029842-7/2018	213/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GÉNIO, LOCALIZADO NA RUA ZECA VIEIRA, 795, LIBERDADE, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO POR SABRINA KYEV DE ARAÚJO LIMA COSTA EIRELI – CNPJ 31.595.167/0001-76.
26/05/2022	0029842-7/2018	214/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DE FORMA GRADATIVA, NO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GÉNIO, LOCALIZADO NA RUA ZECA VIEIRA, 795, LIBERDADE, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO POR SABRINA KYEV DE ARAÚJO LIMA COSTA EIRELI – CNPJ 31.595.167/0001-76.
26/05/2022	0007164-0/2019	215/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (EEEFM) JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA SÃO JUDAS TADEU, 53, CENTRO, EM SÃO BENTO-PB.
26/05/2022	SEE-PRC-2022/06758	224/2022	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIEL TARGA LEMOS DE MENEZES NA IRLANDA AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
02/06/2022	SEE-PRC-2022/11992	229/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, COM DENOMINAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM GESTÃO DE ARQUIVOS E BIBLIOTECA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NA SCHOLA DIGITAL, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 728, SALA 202, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA SCHOLA DIGITAL EIRELI – CNPJ 26.661.687/0002-80.


Secretário Executivo - CEE/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 165/2022/GS

João Pessoa, 13 de junho de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: o Eng.º EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES, Matrícula nº 770.653-7, CREA nº 161.915.847-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência Regional de Patos; o Eng.º RODOLFO QUEIROZ DA SILVA, Matrícula nº 770.480-1, CREA nº 161.657.491-7, ocupante do cargo de Gerente Setorial e a Engº ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional de Sousa, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB objeto do Contrato PJJU nº 0069/2020, firmado com a ARKO CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-PRC-2022/02013).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA N° 167/2022/GS

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI, inscrita no CPF sob o nº 072.771.094-06, Matrícula nº 770.369-4, CREA nº 161.669.206-5 pela Engenheira ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 770.467-4, inscrita no CPF nº 105.894.844-00, CREA Nº 161.979.894-8, Gerente da Regional de Sousa, para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NA F.E.F.M. JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, EM SÃO BENTO/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS N° 55/2021 – Processo Administrativo SUPPLAN nº 1338/2021.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos

constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 12/2022/GS.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor com data retroativa de 18 de maio de 2022.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA N° 005/2022/GS/IASS.

João Pessoa, 13 de junho de 2022

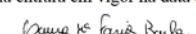
A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/o o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FABIANO MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 613.378-9, Assessor Técnico, para ser FISCAL do Contrato celebrado entre o IASS e PREMIUS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - fornecimento de serviço em máquina virtual e sustentação do sistema web, Sistema e Gerenciamento da Assistência do Servidor (SIGAS).

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

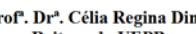
PORTARIA/UEPB/GR/032/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Jônatas Gomes Viana	103.490-2	056.040.964-75	0323/2022 (PE 0062/2021); 0324/2022 (PE 0062/2021); 0325/2022 (PE 0062/2021); 0326/2022 (PE 0062/2021);
Izamara Priscila Santos Oliveira	106.944-6	102.156.844.94	0891/2021 (RDC 04/2021)
Fernando Antonio Lima Gomes	406.984-6	095.266.124-18	0321/2022 (PE 0060/2021); 0322/2022 (PE 0060/2021).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de junho de 2022.


Prof. Dr. Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 220/2022/DS

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1676-4, e SILVIO MARCIO ARAUJO DUARTE, matrícula 2022-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 035/2022 firmado entre este Departamento e empresa PLATINA MINERAL LTDA EPP;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 211/2022/DS

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.012651/2021-9 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a clínica PSICONTRANS – CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICÓLOGICA LTDA, nome fantasia PSICOLTRANS, CNPJ 24.679.208/0001-47, com sede na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº 235, sala nº 103, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, para a realização dos exames de perícia psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria de CNH, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da Portaria nº 144/2020/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 218/2022/DS

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

Define as cidades que serão compreendidas pela 28ª Ciretran do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, localizada no município de Serra Branca.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o disposto na Lei nº 11.309/2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 10 de abril de 2019, a qual estabelece nova estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito;

Considerando a definição de serviço adequado regulamentado no artigo 6º, §1º, da Lei nº 8.987/1995, que impõe à Administração Pública satisfazer as condições de eficiência, continuidade e atualidade da prestação de serviço;

Considerando a definição da estrutura organizacional estipulada através da Portaria nº 138/2022/DS, publicada no Diário Oficial do dia 20 de abril de 2022;

Considerando a decisão tomada em reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 09 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir as cidades circunvizinhas da 28ª CIRETRAN, localizada no município de Serra Branca/PB, que serão compreendidas por:

- I – Boa Vista;
- II – Caraúbas;
- III – Coxixola;
- IV – Gurjão;
- V – Parari;
- VI – Santo André;
- VII – São João do Cariri;
- VIII – São José dos Cordeiros;
- IX – Sumé.

Art. 2º. Os casos que se fizerem necessários a este regulamento, bem como eventual necessidade de readaptação, serão dirimidos e disciplinados pela Diretoria de Operações deste órgão.

Art. 3º. O DETRAN-PB poderá editar normas complementares que se fizerem necessárias relativas a esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 219/2022/DS

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1676-4, como gestor do Contrato nº 037/2022 firmado entre este Departamento e empresa PLATINA MINERAL LTDA EPP;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Delegado Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Portaria Conjunta nº 211

João Pessoa, 13 de junho de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0039/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores da FUNESC, referente à ISS e MULTAS relativos aos exercícios de 1998/1999/2000/2001/2002 e 2003, relativos aos autos de infração informados no Ofício FEC-OFI-2022/00051, devidos a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS	ANTERIORES		3390,92 1.500 0000
TOTAL			365.100,58

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

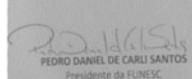
Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Médico Legista da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIANA LEAL DE SOUZA
Médica Legista da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC



**PBPRev - Paraíba
Previdência**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 434

O Presidente da PBPRev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2005-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a SARAH CAVALCANTE DUARTE, beneficiária do ex-servidor falecido, WELLINGTON NUNES DUARTE, matrícula nº. 171.629-8, com base no art. 19, § 2º, alínea "b" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso II, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 445

O Presidente da PBPRev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3092-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DA PENHA PEREIRA DE SOUZA, beneficiária do ex-servidor falecido, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 471.954-9, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso II, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 452

O Presidente da PBPRev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3334-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a VANESSA CAMILA NUNES DE ARAÚJO VERISSIMO, beneficiária do ex-servidor falecido, WALTER FRANCISCO VERISSIMO, matrícula nº. 514.327-6, com base no art. 39, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 453

O Presidente da PBPRev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3338-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a LIS NUNES VERÍSSIMO, beneficiária do ex-servidor falecido, WALTER FRANCISCO VERISSIMO, matrícula nº. 514.327-6, com base no art. 39, inciso I, alínea "c" da Lei nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 454

O Presidente da PBPRev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3340-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a WALTER FRANCISCO VERÍSSIMO FILHO, beneficiário do ex-servidor falecido, WALTER FRANCISCO VERÍSSIMO, matrícula nº. 514.327-6, com base no art. 39, inciso I, alínea "c" da Lei nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL

EPC
EMPRESA PARABANA DE COMUNICAÇÃO

Sua(s) todos
PARAIBA
Governo do Estado

João Pessoa - Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

Diário Oficial

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 330/2022

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):**

PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01 1480.22	LUZIA MATOS	089.118.784-72	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 14 de junho de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 332/2022

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):**

PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01 2345.22	ANTONIO FRANCISCO DE FIGUEIRÉDO	072.147.074-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02 2167.22	JOSEFA TEREZINHA MENDES FREIRE	727.326.524-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03 2156.22	JOSINALDO ANANIAS PEREIRA	468.331.704-44	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04 1691.22	Mª DA GLÓRIA UCHOÁ DOS SANTOS	486.540.944-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05 2870.22	RENATO SILVEIRA MARIZ	010.988.414-09	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 14 de junho de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 334/2022

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU O (S) PROCESSO (S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 2562-22	FERNANDO ANTONIO DE VASCONCELOS	067.061-8

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 336/2022

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU O (S) PROCESSO (S) DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula
01 2149-22	SILENE MAGALÍ OLIVEIRA SIMÕES	122.873-1

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 338/2022

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU O (S) PROCESSO (S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 3043-22	ETIENNO CAMPOS DE ARAUJO	081.327-3
02 2948-22	JACINTA DE FÁTIMA SEVERIANO MORAIS	092.777-5
03 2971-22	MARIA LÚCIA DE SOUZA PEIXE	072.267-7
04 3068-22	MARIA NAZARE SAMPAIO	120.102-6
05 3288-22	MARCONI DE OLIVEIRA LIMA	137.810-4
06 2980-22	REDIAEDNA SANTANA DE SOUZA	143.777-1
07 3267-22	WALDEMIK NICOLAU SOBRINHO	000.151-7

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente documentação comprobatória que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que

poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a caracterização de **improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.020.582-5	663.936-4	ROMARIO SANTIAGO DE ALMEIDA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 15/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n° 456 de 30 de maio de 2022, publicada no D.O.E de 31 de maio de 2022, RESOLVE:
INTIMAR o (a) Sr. (a) Maria da Penha Campos de Sousa Pereira - mat. n°. 183.456-8, para comparecer perante esta Comissão no dia 04 de julho de 2022, às 09h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADA** em sede do Processo Administrativo Disciplinar n° SEE-PRC-2021/14068, o qual objetiva apurar omissões nas prestações de contas dos programas PDDE PB 2015 e PDDE EDUCAÇÃO BÁSICO 2019, da EEEF CAPITULINA SATYRO, localizada em João Pessoa/PB.

Cumpre ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência**, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, ambos da Lei Complementar nº 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 14 de junho de 2022

Bel. Cláudio Roberto Tolledo de Santana

PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE ARTESANATO PARAIBANO

LISTA DEFINITIVA – 22ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS

DO ARTESANATO (FENEARTE)

Pontuação obtida por meio do processo de seleção (conforme tabela descrita no item 5 do edital de chamamento público 003/2022), realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com todos os critérios descritos no referido edital.

Classe	Nome	Pontuação	Situação
Artesão	Maria das Neves Cavalcanti	96	APTO
Artesão	Filipe Kamargo Cândido Ramos	95	APTO
Artesão	Aroldo William Ferreira de Queiroz	94	APTO
Artesão	Josefa Vieira dos Santos Noronha	92	APTO
Mestre Artesão	Maria Joselene Bernardo de Souto	92	APTO
Artesão	Rosangela da Rocha Pedro	90	APTO
Artesão	Jackeline Costa Brasileiro	87	APTO
Artesão	Maria da Silva Fialho	86	APTO
Artesão	Gilmara Pereira de Oliveira	85	APTO
Artesão	Isa Maria Brito	85	APTO
Artesão	Luzia Gonçalves Pinto	84	INAPTO
Artesão	Rogerio da Silva	84	INAPTO
Artesão	Antônio Vitoriano de Oliveira	83	INAPTO
Artesão	Edecle de Carvalho Mello	83	INAPTO
Artesão	Maria Mykarely de Andrade Meira da Silva	82	INAPTO
Artesão	Sandra Lúcia Souza Calado	82	INAPTO
Artesão	Stefany Fabricio Martins	80	INAPTO
Artesão	Armando Adoniias Dantas Filho	80	INAPTO
Artesão	Sebastiano Bulgari	80	INAPTO
Artesão	Amélia Maria Rodrigues Oliveira	80	INAPTO
Artesão	Marquesa Macedo da Mata	78	INAPTO



Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial no dia 22 de junho de 2022, às 9:00 horas, na Rua Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Eleição do Conselho de Administração da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba para o período compreendido entre 22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2025.

João Pessoa-PB, 13 de junho de 2022.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES

Diretor Presidente

Publicado no DOE e jornal A União de 14/06/2022

Republicado por incorreção

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

A T A

FUNESC
FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL N° 006/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA O PANAPANÁ - NOVEMBRO DAS ARTES VISUAIS 2022

ATA DA ANÁLIS E DE MÉRITO

No dia nove de junho de dois mil e vinte e dois esteve reunida através da Plataforma Meet a Comissão Seleção, integrada pelo Gerente Operacional de Artes Visuais, Edilson Batista de Lima, a Chefe de Núcleo da Galeria de Arte Archidy Picado, Mauris Quaresma, a Curadora e Historiadora da Arte, Rita de Monteiro Artista Visual, Serge Huotencarregados de selecionar 08 artistas para participarem de imersões artísticas e exposição de obras de arte, conforme previsto no EDITAL N° 006/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA O PANAPANÁ - NOVEMBRO DAS ARTES VISUAIS 2022. Após análise das 20 inscrições habilitadas, combasen os critérios previstos no referido edital, decidiu-se pelas seleções (as) artistas, por Mesorregião: LYDIANE BATISTA DE VASCONCELOS (Mata paraibana), EVERTON DAVID SANTOS DE SOUZA (Mata paraibana), FRANKLEYSON DA SILVA BRASILEIRO (Sertão paraibano) e JOSIELITON BARBOSA DOS SANTOS (Sertão paraibano), para comporem o Grupo 1, que participará da mersão artística no período entre 21 e 30/06/2022, bem como, LUCAS ALVES DOS SANTOS (Mataparaibana), THAYNARA NEGREIROS ARAÚJO (Agreste paraibano), JOSÉ MATHEUS FERNANDES SILVA (Agreste paraibano) e ISABELACRUZ CAMELLOPESSOA (Agreste paraibano), para comporem o Grupo 2, que participará da mersão artística no período entre 05/14/07/2022. Parapsultes foram selecionados (as), por Mesorregião, CRISTIANE PERES DIAS (Mataparaibana), CAIOMENEZES DE OLIVEIRA (Mata paraibana), JULIANA CÉSAR DA SILVA (Agreste paraibano) e EDUARDO PORDEUS SILVA (Sertão paraibano). Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente ata, que vai assinada pelo coordenador e membros da Comissão Seleção.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

Edilson Lima

Gerência Operacional de Artes Visuais - Coordenador - Matrícula 800.459-0

Mauris Quaresma

Chefe do Núcleo da Galeria de Arte Archidy Picado - Comissão de Seleção - Matrícula 800.452-8

RITA DE CÁSSIA DO MONTE LIMA

Curadora e Historiadora da Arte - Comissão de Seleção

SERGEETIENNE ANDREHUOT

Artista Visual - Comissão de Seleção

CIENTE:

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL N° 008/2022 – SEECT/FAPESQ/PB AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS DE ALTO IMPACTO RESULTADO FINAL – 1ª CHAMADA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, tornam público o resultado final da primeira chamada do Edital 008 – Auxílio para participação em eventos internacionais de Alto Impacto. A 1ª chamada contempla proponentes que irão participar de eventos entre os meses de junho e julho de 2022.

PROONENTE	EVENTO	INSTITUIÇÃO
Carolyne Wanessa Lins de Andrade Farias	2022 International SWAT Conference	UFPB

Joálio de Araújo Morais Júnior	XX SILUBESA - Simpósio Luso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental	UFPB
João Rafael Lucio dos Santos	International Conference on Mathematical Sciences and its Applications	UFCG
Marciane Magnani	IAFP Annual Meeting	UFPB
Marlécio Maknamara da Silva Cunha	11º CIHQ2022 (Congreso Ibero-American en Investigación Cualitativa) + 1ª Conferencia Internacional em Educação e Formação	UFPB
Paulo Rotella Junior	32nd European Conference on Operational Research	UFPB
Sayonara Andrade Elizario	GEET2022 - International Conference on Green Energy and Environmental Technology	UFPB

Campina Grande, 14 de junho de 2022.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO

4ª ERRATA DO EDITAL 09/2022

(As alterações estão destacadas sem negrito)

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB) e da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista equivoco a identificação de incongruência relativa as datas do período de inscrições de candidatos, torna pública a ERRATA em relação ao Período de Inscrição e ao Cronograma do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a seleção de BOLSISTAS e do CADASTRO RESERVA para FACILITADORES DE APRENDIZAGEM do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA. Conforme Edital 009/2022 da ESP/PB, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de maio de 2022.

1) ONDE SE LÊ:

ANEXO IX CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA CURSO DEQUALIFICAÇÃOEM SAÚDEDAFAMÍLIA	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Das 10h dia 11/05/2022 até às 23h59min dia 23/05/2022
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (1ª ETAPA)	Publicação nosite da ESP-PBaté dia 27/05/2022
PRAZO PARA RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado da 1ª etapa no site da ESP-PB (30/05 e 31/05, até às 16 horas).
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE FINAL PÓS-RECURSO	Publicação nosite da ESP-PBaté dia 01/06/2022
ANÁLISE CURRICULAR (2ª ETAPA)	De 02 à 07 de junho de 2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRELIMINA DA ANÁLISE CURRICULAR (2ª ETAPA)	Publicação pelo site da ESP-PBaté dia 08/06/2022
PRAZO PARA RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR (2ª ETAPA)	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado da 2ª etapa no site da ESP-PB (09/06 e 10/06, até às 16h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR (2ª ETAPA)	Publicação no site da ESP-PBaté dia 14/06/2022
PÓS-RECURSO E RESPOSTA AOS RECURSOS	
AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO (3ª ETAPA)	De 13 à 17 de junho de 2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO (3ª ETAPA)	Publicação no site da ESP-PBaté dia 20/06/2022
PRAZO PARA RECURSOS DA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO (3ª ETAPA)	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado da 2ª etapa no site da ESP-PB (21/06/22/06, até às 16h)
RESPOSTA AOS RECURSOS (3ª ETAPA) E RESULTADO FINAL	Publicação pelo DOE e site da ESP-PBaté dia 27/06/2022

LEIA-SE:

ANEXO IX CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA CURSO DEQUALIFICAÇÃOEM SAÚDEDAFAMÍLIA	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Das 10h dia 11/05/2022 até às 23h59min dia 23/05/2022
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (1ª ETAPA)	Publicação nosite da ESP-PBaté dia 27/05/2022
PRAZO PARA RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado da 1ª etapa no site da ESP-PB (30/05 e 31/05, até às 16 horas).
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE FINAL PÓS-RECURSO	Publicação nosite da ESP-PBaté dia 01/06/2022
ANÁLISE CURRICULAR (2ª ETAPA)	De 02 à 07 de junho de 2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR (2ª ETAPA)	Publicação pelo site da ESP-PBaté dia 08/06/2022
PRAZO PARA RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR (2ª ETAPA)	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado da 2ª etapa no site da ESP-PB (09/06 e 10/06, até às 16h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR (2ª ETAPA)	Publicação no site da ESP-PBaté dia 20/06/2022
PÓS-RECURSO E RESPOSTA AOS RECURSOS	



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 055/2022

DATA 08/06/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00788-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, DESTINADO A HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL	
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 02	CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.	11957593000103	R\$ 479.556,00
		VALOR TOTAL	479.556,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 13, Junho 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 084/2022

DATA 10/06/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00639-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEIÓEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESTINADO A ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR	% TAXA DE COMISSÃO			
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	
1.0	114386	MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS	03618644426	Un	1	0,00
2.0	114385	MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS	03618644426	Un	1	0,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
João Pessoa, 13 de Junho de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 – PROCESSO Nº 19.000.013198.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados aos seguintes hospitais da segunda macrorregião: HGT, HCCG, HMSF, HRP, HETCG e HRQ, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/07/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-01144-1

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº123/2022 - UASG 925302
PROCESSO Nº 26.201.006311.2022

Comunicamos a quem interessar, que a 1ª CHAMADA do respectivo certame, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE

CARTÃO MAGNÉTICO (ALIMENTAÇÃO), COM CHIP DE SEGURANÇA, RECARGA MENSAL, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, foi considerada FRACASSADA, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 22-00908-7

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ADIAMENTO UASG 925302

Comunicamos a quem interessar que os procedimentos licitatórios abaixo listados, ficam ADIADOS conforme informações dispostas na tabela, em razão da Portaria nº 00265/2022/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 14 de junho de 2022, a qual dispõe sobre a facultatividade do expediente nos dias 16, 23 e 24 de junho, sendo estes respectivamente a celebração de *Corpus Christi*, a véspera e o dia de São João, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo. Para mais informações, acompanhar os certames através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras (COMPRASNET). Nos respectivos editais já publicados, constam os e-mails para esclarecimentos. Telefone para contato: 83 3208-9839.

PREGÃO PROCESSO CADASTRO CGE	OBJETO ÓRGÃO	AGENDAMENTO ANTERIOR	ADIADO PARA
0 3 0 / 2 0 2 2 2.2.000.175241.2019 22-01096-6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA - SEECT	2 7 / 0 6 / 2 0 2 2 9h	01/07/2022 9h
043/2022 1.9.000.016722.2021 22-00452-7	REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS FUNDACAO ESPAÇO CULTURAL - FUNESC	2 7 / 0 6 / 2 0 2 2 9h	01/07/2022 14h
2ª CHAMADA Nº NO COMPRAS.GOV.BR: 900432022 22-01136-8	P A R A I B A P R E V I D E N C I A - P B P R E V FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA - FAPEQ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER	2 7 / 0 6 / 2 0 2 2 9h	01/07/2022 9h
1 2 5 / 2 0 2 2 1.9.000.012486.2022 22-01136-8	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM E SEM MOTORISTA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE	2 7 / 0 6 / 2 0 2 2 9h	01 / 0 7 / 2 0 2 2 9h
1 2 8 / 2 0 2 2 2.5.901.000018.2021 22-01131-7	A Q U I S I Ç Ã O D E M A T E R I A L D E L A B O R A T Ó R I O CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC	2 8 / 0 6 / 2 0 2 2 9h	05 / 0 7 / 2 0 2 2 9h
1 3 0 / 2 0 2 2 15.000.000007.2022 22-01166-6	A Q U I S I Ç Ã O D E C O N E S D E T R Â N S I T O POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB	2 9 / 0 6 / 2 0 2 2 9h	01 / 0 7 / 2 0 2 2 9h

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 009/2022 REGISTRO N.º 22-00820-3

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 3M CONSTRUÇÕES LTDA.; AP ENGENHARIA LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI – EPP pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alíneas "b" e "c". Fica desejado marcar para o dia **28/06/2022**, às **10h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 14 de junho de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2022 REGISTRO N.º 22-00825-4

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: RESILIÉNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORADORES E SERVIÇOS EIRELI – ME, com proposta no valor de R\$ 273.055,44; 2º LUGAR: PLANENG ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 286.816,55; 3º LUGAR: SANTA FE CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 288.555,53; 4º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP, com proposta no valor de R\$ 308.692,39; 5º LUGAR: ARKETON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 314.081,51; 6º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA., com proposta no valor de R\$ 330.244,42; e 7º LUGAR: CONVERG ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 337.022,90. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 021/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 159/2022, celebrado entre esta Secretaria e **VALÉRIA ROSEMELRY SILVA DE LIMA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exerce a função de Serviços Gerais no Escritório Social em João Pessoa, através do Termo de Protocolo nº 001/2021 firmado entre a SEDH e SEAP, para contratação dos Reeducandos.

João Pessoa, 10 de junho de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 013/2021

REGISTRO CGE Nº 22-01060-9

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentadas na **CARTA CONVITE Nº 13/2021**, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DO COMPLEXO CEA-CEJ E DA CAIXA DE ÁGUA DO CEJ.

HABILITADAS: VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 39.674.563/0001-09; PAULINOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - CNPJ: 27.274.937/0001-01; XCON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.827.914/0001-30.

INABILITADAS: DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - CNPJ: 35.185.383/0001-02 por descumprir o item 10.1.1. "a" do Edital; MVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.158.092/0001-06 por descumprir o item 10.1.1. "a" do Edital; SANTANGE ENGENHARIA - CNPJ: 15.776.046/0001-74 por descumprir o item 10.2.1. "d" do Edital.

Em face da decisão, abre-se prazo recursal conforme exposto no artigo 109, I "a", § 6, da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa – PB, 14 de junho de 2022.

FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO

Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/00348 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

REGISTRO CGE Nº 22-00799-3

LICITAÇÃO BB Nº 936687

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EIRELI-ME;
- CNPJ nº 43.151.872/0001-63;
- Item nº 01 (OURO BOM).
- VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
- BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP;
- CNPJ nº 07.227.808/0001-55;
- Item nº 02 (PURO).

- VALOR TOTAL: R\$ 32.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reis).

Perfazendo o valor global de **R\$ 50.120,00 (cinquenta mil, cento e vinte reais)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 14 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 14 de junho de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matrícula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO CPL/SES/HC/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/01410 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

DATA DE ABERTURA: 30/06/2022 - ÀS 08h30minh.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/06/2022 - ÀS 09h30minh.

REGISTRO CGE Nº 22-01084-0

LICITAÇÃO BB Nº 945072

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA DOADOR/RECEPTOR (ANTISSOROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira Oficial, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 287/2021/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por LOTE. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes> e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 - Transf. F A F-Manutenção Ações e Serviços. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 03.06.21.522 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

DATA DE ABERTURA: 30/06/2022 - ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/06/2022 - ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 22-00847-8

LICITAÇÃO BB Nº 939945

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 602 - TRANSF F A F - REDE E SERVIÇOS - COVID-19. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10.06.21.592 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

DATA DE ABERTURA: 01/07/2022 - ÀS 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 01/07/2022 - ÀS 10h.

REGISTRO CGE Nº 22-01066-8

LICITAÇÃO BB Nº 943250

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes> e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 - REC NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° SES-PRC-2021/01360 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

DATA DE ABERTURA: 04/07/2022 – ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 04/07/2022 – ÀS 14h.

REGISTRO CGE N° 22-01135-0

LICITAÇÃO BB N° 944442

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE CALOR, INCLUINDO MATERIALE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REabilitação-CERIV, EM SOUSA-PB.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-llicitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

**Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAF/PB.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC- 2022/00516/22-01041-9	114/2022	CEAF/PB	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	104.034,36
SES-PRC- 2022/01102/22-01139-3	128/2022	CEAF/PB	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	05.106.015/0001-52	592.794,00
			HOSPIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S. A.		
SES-PRC- 2022/01375/22-01141-6	136/2022	CEAF/PB	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	26.921.908/0001-21	30.264,00
				15.218.561/0001-39	192.204,00
SES-PRC- 2022/01106/22-01075-9	149/2022	CEAF/PB	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP HOSPIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S. A.	43.640.754/0001-19	132.120,00
				26.921.908/0001-21	86.961,60
SES-PRC- 2022/01378/22-01054-3	152/2022	CEAF/PB	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0002-97	433.216,50
SES-PRC- 2022/01382/22-01061-7	156/2022	CEAF/PB	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.	60.665.981/0009-75	301.028,05

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matrícula 181.387-1
CPF 054.845.214-83**

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-FEC-PRC-2022/00603 – FUNESC – RATIFICO A INEXIGIBILIDADE nº. 071/2022, para pagamento de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em favor da Pessoa Jurídica LUZ CRIAÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: nº. 22.216.192/0001-00, objetivando a contratação da cantora MIRELLE DIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA (nome artístico – MIRA MAYA), referente a apresentação artística, que ocorrerá no dia 15 de junho de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-FEC-PRC-2022/00602 – FUNESC – RATIFICO A INEXIGIBILIDADE nº. 070/2022, para pagamento de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica FELIPE PEREIRA VASQUES, CNPJ: nº. 27.932.809/0001-49, objetivando a contratação do repentista RAIMUNDO ALVES PEREIRA DE SOUZA (nome artístico – RAIMUNDO CAETANO), referente a apresentação artística, que ocorrerá no dia 16 de junho de 2022, Cine Sítio, na cidade de Nazarezinho-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC**

Fundação Paraíbana de gestão em Saúde

LICITAÇÕES

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

PROCESSO N° PBS-PRC-2022/00129

DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE N° 22-01123-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET, SERVIÇO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM LINK DEDICADO E IPS FIXOS RANGE DE IPS PÚBLICOS /29, SENDO 04 IPS VÁLIDOS PARA USO, SUPORTE 24/7 (24 HORAS POR DIA 7 DIAS NA SEMANA), ON SITE, ASSIM COMO INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE FIBRA ÓPTICA DA PRESTADORA DO SERVIÇO NO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO DE SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0122/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **INORPE INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.720.054/0001-53, no valor global anual de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de junho de 2022

**DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 004/2022

PROCESSO N° PBS-PRC-2022/00060

REGISTRO CGE N° 22-00919-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO.

HOMOLOGO E DIVULGO O RESULTADO da Seleção de Fornecedores nº 004/2022, com base nos elementos constantes do processo, com fulcro no art. 36, IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), correspondente a:

- SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA - ME;
- CNPJ nº 05.144.264/0001-32;
- Lote: 01 (único).

Perfazendo o valor global anual de **R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

**DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente**

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 005/2022

PROCESSO N° PBS-PRC-2022/00121

REGISTRO CGE N° 22-00950-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIALISE CONVENCIONAL, RENAL E PERITONEAL)

HOMOLOGO E DIVULGO O RESULTADO da Seleção de Fornecedores nº 005/2022, com base nos elementos constantes do processo, com fulcro no art. 36, IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), correspondente a:

- NEFRUZA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA;
- CNPJ nº 09.291.683/0001-58;
- Lote: 01 (único).

Perfazendo o valor global anual de R\$ 1.014.000,00 (*um milhão e quatorze mil reais*), classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 008/2022 PROCESSO N° PBS-PRC-2022/00133 REGISTRO CGE N° 22-00932-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA (PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO) destinada ao Centro de Material e Esterilização - CME

HOMOLOGO E DIVULGO O RESULTADO da Seleção de Fornecedores nº 008/2022, com base nos elementos constantes do processo, com fulcro no art. 36, IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), correspondente a:

- **EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA - EPP**;
- CNPJ nº 10.287.853/0001-00;
- Lote: 01 (único).

Perfazendo o valor global anual de R\$ 102.000,00 (*cento e dois mil reais*), classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55000.003129.2022-85 E 12345.006701.2021-73.

REGISTRO NA CGE N° 22-00814-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2022

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto A PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE TODOS OS SETORES DOS OITO CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 35.494.616/0001-40, com os lotes: 01,02,03,04,05,09,12,14,16,20,27,40,43,49,50,64,65,66 e 67 valor total de R\$ 9.668,40 (Nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

FRONT COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ: 43.731.740/0001-00, com os lotes: 06,07,08,10,17,18,19,21,22,23,24,25,28,29,30,31,32,33,35,36,37,38,39,41,42,44,45,46,47,48,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62 e 63 valor total de R\$ 29.138,20 (Vinte e nove mil e cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE - ME – CNPJ: 40.820.216/0001-18, com os lotes: 11 e 26 valor total de R\$ 2.098,00 (Dois mil e noventa e oito reais).

Lotes desertos, cancelados ou fracassados: 13,15,34 e 51.

Importa a presente licitação o valor global de R\$ 40.904,60 (Quarenta mil e novecentos e quatro reais e sessenta centavos).

Ata completa no site: www.uepb.edu.br.

Campina Grande, 13 de junho de 2022.

Profº Drª. Celia Regina Diniz

Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55000.003129.2022-85 E 12345.006701.2021-73.

REGISTRO NA CGE N° 22-00814-6

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE TODOS OS SETORES DOS OITO CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:

MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 35.494.616/0001-40, com os lotes: 01,02,03,04,05,09,12,14,16,20,27,40,43,49,50,64,65,66 e 67 valor total de R\$ 9.668,40 (Nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

FRONT COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ: 43.731.740/0001-00, com os lotes: 06,07,08,10,17,18,19,21,22,23,24,25,28,29,30,31,32,33,35,36,37,38,39,41,42,44,45,46,47,48,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62 e 63 valor total de R\$ 29.138,20 (Vinte e nove mil e cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE - ME – CNPJ: 40.820.216/0001-18, com os lotes: 11 e 26 valor total de R\$ 2.098,00 (Dois mil e noventa e oito reais).

Lotes desertos, cancelados ou fracassados: 13,15,34 e 51.

Importa a presente licitação o valor global de R\$ 40.904,60 (Quarenta mil e novecentos e quatro reais e sessenta centavos).

Campina Grande, 13 de junho de 2022.

Profº Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE N° 01/2022

REGISTRO CGE N° 22-00530-0

Com base no Relatório n° 16/2022 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer N° 329/2022 da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/00411.

HOMOLOGO Convite n° 01/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a Elaboração dos Projetos Estrutural para Construção de três Pontes sendo: Cacimba de Areia, sobre o Rio Farinha com 70 metros de vão, Cachoeira dos Índios sobre o Afluente do Riacho Cacaré com 30 metros de vão e Mataraca sobre o Rio Camaratuba com 70 metros de vão, totalizando 170 metros de vão, e **ADJUDICO em favor da PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.696.148/0001-14**, com proposta no valor de R\$ 205.730,48 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos); ficando em 2º Lugar a LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA com proposta no valor de R\$ 221.296,89. Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, determino que PUBLIQUE-SE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 10 de maio de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022

REGISTRO CGE N° 22-00468-6

Com base no Relatório n° 18/2022 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer N° 328/2022 da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/00646.

HOMOLOGO a Tomada de Preços n° 02/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução da Construção de dois Bueiros Celulares nos Acessos as Comunidades Fazenda Cuité e Sítio Dole, em Cuité de Mamanguape BCC 2,5x2,5 e BCC 3,0x2,0, e **ADJUDICO em favor da PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.700.986/0001-69**, com proposta no valor de R\$ 507.587,50 (quininhos e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ficando em 2º Lugar a ZACCARA ENGENHARIA EIRELI – EPP com proposta no valor de R\$ 593.320,40. Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, determino que PUBLIQUE-SE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 10 de maio de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 912/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação N° 912/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo N° 25.205.012299.2022, Cadastro da CGE n° 22-01113-6, objetivando contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE VÁCUO CLÍNICO, no valor global de R\$ 31.740,00 (trinta e um mil e setecentos e quarenta reais), em favor da empresa NASHER INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ N° 32.010.434/0001-69).

João Pessoa/PB, 07 de junho de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

WASHINGTON LUIS MAIA DE OLIVEIRA FILHO – CNPJ: 41.553.463/0001-68, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para REVENDA DE GAS LIQUEFEITO, situado a RUA NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO, 68, CENTRO, BELEM-PROC:2022-001946

CONDOMÍNIO CENTRO MEDICO SAN PIETRO – CNPJ: 01.884.837/0001-03, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LQA N° 1240/20**, para CONDOMÍNIO CENTRO MÉDICO, situado a RUA MONTIVIDEU, 720, PRATA, -CAMPINA GRANDE-PROC:2022-001960

ALANLEITEDEAZEVEDOCOSTA-ME(AUTO POSTO AGUABRANCA)-CNPJ: 19.884.191/0001-21, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE CARGA PERIGOSA, situado a PERCURSO DE CABEDELO PARA CIDADE DE ÁGUA BRANCA -PROC:2022-001969

AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA (POSTO L. RAMALHO) – CNPJ: 11.894.771/0001-96, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LQA N°2314/17**, para COMER. VAR. DE COMB.,LUB E CONV, situado a RUA PROF.FRANCISCO PINTO,N°739,CENTRO,SOLANEA-PROC:2022-001973

MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 07.144.552/0001-12, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LQA N°2101/17**, para COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS, LUBR. DE CONVINCIA, situado a RUA DO PRADO,SN,CONJUNTO BIVAR OLINTO,PATOS-PROC:2022-001975

ACS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – CNPJ: 25.278.489/0001-99, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LQA N°2514/17**, para COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS E CONV, situado a RUA PEDRO PAULO DE SOUZA,N°43,CENTRO,MAMANGUAPE-PROC:2022-001976

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – CNPJ: 01.612.637/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para EVENTO TRADICIONAL FESTA JUNINA(DATAS: 11 E 12 DE JUNHO), situado a PRAÇA SANTO ANTONIO, CENTRO - RIACHO DE SANTO ANTONIO-PROC:2022-001978

EOLICA ARARUNA S/A – CNPJ: 37.555.217/0001-78, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para LINHA DE TRANSMISSÃO ACIMA 138KV, situado a MUNICÍPIOS: L/ATV: ARARUNA, RIACHÃO, CACIMBA DE DENTRO, DAMIÃO E CUITE-PROC:2022-001979

BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA – CPF: 024.313.474-60, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TRANSP. PASSAGEIROS CATAMARÃ(PEROLA NEGRA), situado a PERCURSO:PISC. NAT. DO SEIXAS,PICÃOZINHO,APA QUEIMADO,JACARÉ-CABEDELO-PROC:2022-001981

MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A – CNPJ: 09.090.259/0001-45, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA (PRAD), situado a COMPLEXO FAZENDARIO MIRIRI - ZONA RURAL - SANTA RITA E MAMANGUAPE-PROC:2022-001982

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A – CNPJ: 20.228.158/0001-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INFRAESTRUTURA DE TELEFONIA C/ MRS, situado a ZONA RURAL - BANANEIRAS-PROC:2022-001983

FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA– CNPJ: 09.197.203/0001-94, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LQA N°711/17**, para COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MAQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS EM GERAL, situado a RUA JOAO PESSOA - N°472 - CENTRO - CAMPINA GRANDE-PROC:2022-001988

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY – CNPJ: 08.885.139/0001-71, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO MOREIRA LACERDA, situado a RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - ZONA -IGARACY-PROC:2022-001989

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA – CNPJ: 09.084.088/0001-41, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI=LIA 113/19**, para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, situado a RUA JOSE PEDROSA, DISTRITO DE SANTANA MARIA GORETE - MAE D'AGUA -PROC:2022-001991

GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO – CPF: 097.678.514-53, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RETIFICAÇÃO DA LO N° 972/22**, para CULTIVO DE CANA DE AÇUCAR, situado a COMPLEXO FAZENDÁRIO MIRIRI, MUNICÍPIOS: CAPIM, RIO TINTO, SANTA RITA E SAPE -PROC:2022-001992

FOTOS DE SANTA SUSANA ENERGIAS RENOVAEIS S/A – CNPJ: 38.142.446/0001-23, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para COMPLEXO FOTOVOLTAICO POTENCIA 133,4MWAC, situado a DIVERSAS PROPRIEDADES, ZR, PICUI-PB-PROC:2022-001994

FERREIRA & VASCONCELOS LTDA – CNPJ: 09.448.028/0001-60, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS COM TROCA DE ÓLEO, situado a RUA PREFEITO JOAQUIM GONÇALVES DE ASSIS, CENTRO -SAO JOSE DE PIRANHAS-PROC:2022-001995

R P COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 32.613.134/0001-74, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LQA N° 865/20**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL, situado a RUA JOÃO QUIRINO N°895 LOTE 1 A 17 - CAMPINA GRANDE -PROC:2022-002000

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSERH – CNPJ: 15.126.437/0017-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LQA N° 760/20**, para HOSPITAL COM 222 LEITOS, situado a RUA TABELIAO STANISLAU ELOY,S/N - CASTELO BRANCO - JOAO PESSOA-PROC:2022-002002

EMERSON DA SILVA ROZENO – CNPJ: 35.765.717/0001-09, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para EVENTO COMEMORATIVO (DATA:23/06/2022, situado a SITIO MASSANGANA II,S/N - ZONA RURAL -CRUZ DO ESPIRITO SANTO -PROC:2022-002004

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA – CNPJ: 02.108.023/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI=LIAN N° 3556/18**, para HOSPITAL DE ENSINO E PESQUISA COM 200 LEITOS, situado a RUA PROJETADA, S/N, SERROTÃO, CAMPINA GRANDE - PROC:2022-002005

JOSE ADERIVALDO MARINHO SOARES – CNPJ: 36.582.095/0001-46, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para RESTAURANTES E SIMILARES, situado a ZONA RURAL -IMACULADA - PROC:2022-002009

GIULIANE DINIZ DE SOUSA (ÓTICA DINIZ) – CNPJ: 04.850.614/0001-13, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LQA N° 592/18**, para FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE ÓTICA, situado a Rua Maciel Pinheiro, 107 - Centro, CAMPINA GRANDE - PROC:2022-002010

LAFARGEHOLCIM BRASIL S.A. – CNPJ: 60.869.336/0224-39, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LQA N° 2049/20**, para COPROCESSAMENTO DE RESIDUOS CLASSE I, II A IIIB, situado a FAZENDA CATOLÉ, S/N,ZONA RURAL,CAAPORA-PB- PROC:2022-002011

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRAMARTAREGINALTD. – CNPJ: 41.152.356/0001-28, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LQA N° 2631/18**, para LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, situado a RUA PRAÇA ANTÔNIO GUEDES, N°32 CENTRO -GUARABIRA- PROC:2022-002014

COMETA & FLL CONSTRUOES E INCORPORACOES LTDA – CNPJ: 42.126.236/0001-19, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para EDF. MULTIFAMILIAR COM 06 APTS, situado a RUA ONÉZIO FERNANDES MAIA -JOAO PESSOA - PROC:2022-002016

M DE L B CALDAS – CNPJ: 44.463.991/0001-14, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, situado a AV. PREFEITO MANOEL ROGÉRIO DA SILVA, N 244 -MASSARANDUBA- PROC:2022-002018

POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA LTDA – CNPJ: 33.964.229/0001-03, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA - PROC:2022-002019

ANTONIO ALMEIDA DE LACERDA – CPF: 486.160.104-59, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para RESTAURANTES E SIMILARES, situado a RODOVIA PB 312, FAZENDA MS MODELO, ZONA RURAL - EMAS - PROC:2022-002020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – CNPJ: 09.070.400/0001-48, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA, situado a CONJ. HAB. JOSE AMANCIO RAMALHO, S/N -BORBOREMA- PROC:2022-002022

LEBLANC JANE MIRANDA INCORPORACAO SPE LTDA – CNPJ: 41.808.918/0001-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para EDIFICAÇÃO DE FLATS, situado a RUA PADRE JOSE TRIGUEIRO - QD 53,L 364/359 - CABO BRANCO - JOAO PESSOA - PROC:2022-002029

MAV CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 24.980.169/0001-13, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA N° 41/22**, para CONDOMINIO MULTIFAMILIAR COM 24 APTS, situado a R. ESTUDANTE WALTER FARIAS MINDELÔ,S/N, QD-D,LT-110,JOSE AMERICO DE ALMEIDA-JOAO PESSOA -PROC:2022-002030

ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA-ME – CNPJ: 02.517.553/0001-41, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE ENFLUENTE LÍQUIDO, LIMPA FOSSA E BANHEIROS=1 PLACA:RLX-0J56, situado a PERCURSO: EM GRANDE JOÃO PESSOA ATÉ CAMPINA GRANDE-PROC:2022-002031

JOABE TAVARES DA SILVA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 19.027.677/0001-41, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA N° 1954/18**, para LOTEAMENTO PARA FINS RESID. (ESPERANÇA II), situado a ROD. PB 121, KM 04 S/N, -ESPERANCA - PROC:2022-002034

JAMACY ANDRADE DA NOBREGA JUNIOR – CPF: 046.077.154-09, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para LAVRA DE AREIA=ANM:846.058/2022, situado a SITIO CAMUCI,ZR,SAO JOSE DO SABUGI - SAO JOSE DO SABUGI - PROC:2022-002035

OSEAS MARTINS FERREIRA – CNPJ: 09.344.201/0004-23, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=1 PLACA: QFQ-8A15, situado a PERCURSO: DE CABEDELO PARA POMBAL-PB- PROC:2022-002037

ILENA MARIA ALBUQUERQUE ME – CNPJ: 13.369.593/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para LAVRA DE FELDSPATO E TURMALINA (LAVRA GARIMEIRA), situado a SÍTIO BOM JESUS - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO- PROC:2022-002038

DANIEL MIRANDA - ME – CNPJ: 07.608.686/0001-47, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para ACADEMIA COM SOM MECÂNICO, situado a RUA JOSE FERREIRA DANTAS, 100, VILA - QUEIMADAS-PROC:2022-002040

SL2-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PLANALTO-LTDA – CNPJ: 36.716.268/0001-71, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA N° 1251/20**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUB, situado a RUA GOVERNADOR JOAO FERNANDES LIMA, 1880, CENTRO, SOLANEIA-PROC:2022-002041

FOXX UREJP AMBIENTAL SA – CNPJ: 16.731.167/0001-62, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA N° 1193/20**, para CÉLULA PARA RESÍDUOS INDUSTRIALIS, situado a FAZENDA MUMBABA III, ATERRO SANITÁRIO DE JOÃO PESSOA-PB/TON/DIA:1,01- PROC:2022-002048

RAPHAEL DE FREITAS SOARES – CPF: 420.676.598-71, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para LANCHAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS=QUANTIDADE:28, situado a PISCINAS DO SEIXAS, PICÃOZINHO, AREIA VERMELHA, PRAIA DO JACARÉ -JOAO PESSOA - PROC:2022-002050

Assembléia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 654/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 17/2022

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA FORMATO DIGITAL COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos relativos ao funcionamento da TV Assembleia, para atender as necessidades do Departamento de Comunicação desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.100.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.190,00 (vinte mil e cento e noventa reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E NAPOLEÃO ROSAS DE LIMA.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 654/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 16/2022

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA GNBTECH

SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos relativos ao funcionamento da TV Assembleia, para atender as necessidades do Departamento de Comunicação desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.100.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E FÁBIO FRANCA LUCENA.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01984-7

Nº do Contrato 0002/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Contratado ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER DEMANDA ADMINISTRATIVA DO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO-SEAFDS

Valor 54.000,00

Classificação Funcional-Programática 16.101.20.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.3

Período da Vigência do Contrato 10/6/2022 A 10/6/2023

Data da Assinatura 10/6/2022

Gestor do Contrato JACIELY PALMEIRA BARBOSA - Mat.: 1694642

BIVAR DE SOUZA DUDA

SECRETARIO DE ESTADO DA SEAFDS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80527-3

Nº do Instrumento 0036/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Objeto AQUISIÇÃO DE 2(DOIS) VEÍCULOS PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

Valor 164.066,66

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 7/6/2023

Data da Assinatura 7/6/2022

EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80529-0

Nº do Instrumento 0022/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE: CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME IP E CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO COMPOSTA DE MONITORES, CABOS, COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS (DVR), DESTINADOS AO MONITORAMENTO DAS PRINCIPAIS RUAS/AVENIDAS

Valor 100.748,29

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023

Data da Assinatura 13/6/2022

EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

Nº do Cadastro 22-80530-3
 Nº do Instrumento 0024/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDIO
 Objeto AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Valor 150.890,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
 Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
 Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01986-3
 Nº do Contrato 0019/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
 Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS MARCOPOLLO, MODELO VOLARE VBL 4X4 EO, POTÊNCIA 152 CV, COR PREDOMINANTE AMARELA, TOMBAMENTO 00529345, CHASSI 93PB58M-1MEC049033, PLACA OGC5439.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 10/6/2022 A 8/9/2022
 Data da Assinatura 10/6/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01987-1
 Nº do Contrato 0009/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
 Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM)ÔNIBUS ESCOLAR; MODELO:MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO; POTÊNCIA: 152 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1386394; NF:000110509; CHASSI:93PB58M10NC067947; PLACA:RLZ1G53.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 9/6/2022 A 7/9/2022
 Data da Assinatura 9/6/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01989-8
 Nº do Contrato 0020/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS. - DESCRIÇÃO. 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MODELO:VOLARE V8L 4X4 EO; POTÊNCIA: 152CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1386312; NF:110505; CHASSI:93PB58M10NC067927; PLACA:RLZ2D33.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 14/6/2022 A 12/9/2022
 Data da Assinatura 14/6/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes**EXTRATO****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. CONTRATO N° 26/27/28/2022. COMPRA DIRETA 11/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADOS: REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.896.042/0001-88; EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.985.664/0001-03 E FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA, CNPJ: 06.012.274/0001-87. VALORES: R\$ 1.500 (MIL E QUINHENTOS REAIS); R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS) E R\$ 13.735,90 (TREZE MIL SETECEN-

TOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). RO'S: 7883/7884/7885. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.
 CAJAZEIRAS-PB, 14 DE JUNHO DE 2022. RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS – DIRETORA GERAL DA UPA.

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01985-5
 Nº do Contrato 0029/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratado TB COMERCIO E SERVICOS
 Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (COM INSTALAÇÃO)
 Valor 76.302,00
 Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.2221.0287.4490.52.500.0.1.0000.061 0.101.14.422.5296.6000.0287.4490.52.500.0.1.0000.06
 Período da Vigência do Contrato 8/6/2022 A 6/9/2022
 Data da Assinatura 8/6/2022
 Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE DOUSA - Mat.: 1863061
 LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa**EXTRATOS****FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA****Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa**

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 009/2022.
 Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00045.
 Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
 Permissionário: PEDRO T F LINS ME (PLAS PRODUÇÕES).
 Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 29 de maio de 2022, para a realização do evento "SHOW DO BITA - DENTRO DO MUNDO LÁ FORA".
 Data da Assinatura: 24/05/2022.
 Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil, oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos). Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 011/2022.
 Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00072.
 Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
 Permissionário: DEISE DE SOUZA ALENCAR (ARTEIEVENTOS).
 Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 15 de maio de 2022, para a realização do evento "STAND UP THIAGO VENTURA".
 Data da Assinatura: 13/05/2022.
 Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil, oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos). Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 013/2022.
 Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00074.
 Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
 Permissionário: SPAZZIO PROMOCOES CULTURAIS E TURISMO LTDA.
 Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 28 de maio de 2022, para a realização do evento "SHOW ELBA RAMALHO E FAGNER".
 Data da Assinatura: 24/05/2022.
 Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil, oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos). Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 012/2022.
 Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00073.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
 Permissionário: MARCOS PAULO O. BARROS SERVICOS (IN MOVE ENTRETENIMENTO) ME. Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 21 de maio de 2022, para a realização do evento "SHOW BOLOFOFOS". Data da Assinatura: 20/05/2022.

Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso:

Processo Administrativo nº: STDNº PRC

Permitente: 017/202 2. 2022/00087 . Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
 Permissionário: GL3 PARTICIPACOES E INVESTIMENTO LTDA .

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 19 de maio de 2022, para DE GRAU UNIPÊ CURSO DE MEDICINA

Data da Assinatura: 18/05/2022.
 Valor da Concessão: ". a realização do evento " COLAÇÃO RS 6.818,22 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO .

RÔMULO SOARES POLARI FILHO Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 014/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00075.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
 Permissionário: JANAINA DIAS DE LIMA. Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 31 de maio de 2022, para a realização do evento "PASTOR CLAUDIO DUARTE". Data da Assinatura: 27/05/2022.

Valor da Concessão: R\$ 5.577,85 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO Secretário de Estado

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01605-1

Nº do Contrato 0001/2019

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado SS DIGITAL INFORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 696.301,20

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor do aditivo 696.301,20

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/6/2019 A 17/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 7/6/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.088.903,60

Gestor do Contrato ERICK JORDAN LIBANIO DOS SANTOS - Mat.: 5273072

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80526-5

Nº do Instrumento 0004/2022

Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Conveniente SEPA - SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAÍBA LTDA

Interveniente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Objeto O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO FORMALIZAR JUNTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPRA MENCIONADA E A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PB, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUI-

ÇÃO, E COM EFETIVA FREQUÊNCIA, DE ACORDO COM O SEUS PROJETOS PEDAGÓGICOS, SELECIONADOS DE ACORDO COM PROCESSO SELETIVO, PARA PREENCHIMENTO DAS SEGUINTE VAGAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA CONCEDENTE: 02 (DUAS) VAGAS PARA O CURSO DE DIREITO.

Valor 36.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 25/4/2022 A 25/4/2024

Data da Assinatura 25/4/2022

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 29.204.000089/2022

FRACASSADO

REGISTRO NA CGE Nº 22-00843-6

A Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, de acordo com o relatório final do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 025/2021, HOMOLOGO O FRACASSO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2022, oriundo do processo nº 29.204.000089/2022, que tem como objetivo a aquisição de material gráfico (Papéis), para suprir as necessidades da Gráfica, pertencente a EPC, foi considerado FRACASSADO, em razão dos preços apresentados pelas empresas participantes do Pleito, estarem superior ao praticado no mercado, conforme pesquisa constante no processo. Número da licitação no Banco do Brasil S/A - 938358.

João Pessoa - PB, 14 de junho de 2022.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

Diretora Presidente

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01988-0

Nº do Contrato 0026/2022

Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado LM DISTRIBUIDORA EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor 216.241,40

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.02

Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 7/11/2022

Data da Assinatura 7/6/2022

Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0

CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇAS

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1342/2022 em João Pessoa, 07 de junho de 2022 - Prazo: 360 dias. Para a atividade de: Conjunto Habitacional Popular com 60 unidades habitacionais, com sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica coletiva, filtro biológico e leito secatore, Município: Ingá - UF: PB. Processo: 2021-007845/TEC/LI-8107.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - através do Proc. 2022-002033/TEC/LI-3691 para a construção de um Conjunto Habitacional, composto por 50 unidades habitacionais, no município de CAPIM- PB.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1342/2022 em João Pessoa, 07 de junho de 2022 - Prazo: 360 dias. Para a atividade de: Conjunto Habitacional Popular com 60 unidades habitacionais, com sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica coletiva, filtro biológico e leito secatore, Município: Ingá - UF: PB. Processo: 2021-007845/TEC/LI-8107.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA - através do Proc. 2022-002091/TEC/LP-3692, para o Condomínio Residencial Cidade Madura com 40 unidades habitacionais, no município de MAMANGUAPE - PB.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 022/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática – computadores do tipo desktop com monitor, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativas descritas abaixo, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. O Pregão será realizado no dia 01/07/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 14/junho/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, através do Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para aquisições, eventuais e futuras, por demanda, de EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS – FORNO MICRO-ONDAS, COM GARANTIA, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 04/07/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 14/junho/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Contratação de Companhia Seguradora empresa prestadora de serviços de seguro total para a frota do Ministério Público do Estado da Paraíba. O Pregão será realizado no dia 05/07/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 14/junho/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2022, tipo Menor Preço Anual para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador de energia elétrica, cidade de João Pessoa/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 01/07/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 14/junho/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, através do Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para aquisições, eventuais e futuras, por demanda, de EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS (PROJETORES MULTIMÍDIA), COM GARANTIA, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 04/07/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 14/junho/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 013/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.017327, objetivando o Registro de Preços, para o fornecimento, eventual e futuro, de ÁGUA MINERAL, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, destinada a atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa, PLATINA MINERAL LTDA, CNPJ nº 03.977.181/0001-07 (Lote 01 – R\$ 31.200,00; Lote 02 – R\$ 7.400,00).

João Pessoa, 14/junho/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é Aquisição de carteiras estudantis e poltronas para auditório, com montagem e instalação, através de Sistema de Registro de Preços, a fim de atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura – ESMA, durante o período de 12 meses, conforme especificações e condições, no Termo de Referência anexo I do Edital, à empresa: TECNO2000 INDUSTRIA E COM. LTDAno valor total de R\$ 156.310,00 para o lote 01 e no valor total de R\$ 172.000,00 para o lote 02.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 124/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no memorando Eletrônico nº 889/2022,

RESOLVE designar THIAGO AÉCIO DE SOUSA, matrícula nº 3707849, para substituir MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA, matrícula nº 3700577, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIEP, a partir do dia 13 de junho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021



Portaria nº 125/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o laudo pericial emitido pela Gerência Central de Perícia Médica de João Pessoa e o parecer da Consultoria Jurídica deste Tribunal, constantes do Documento TC nº 13142/22, resolve:

READAPTAR o servidor EDUARDO BONFIM DA SILVA, matrícula nº 370.642-7, do cargo de Agente Condutor de Veículos (TC-BAS-01), para o cargo de Agente de Protocolo e Tramitação (TC-BAS-02), nos termos do §5º do art. 35 da Constituição Estadual, incluído pela EC nº 46/2020.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 14 de Junho de 2022

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00016/2022, onde se lê: "EXAMES LABORATORIAIS"; leia-se: "EXAMES CLÍNICOS". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 14 de Junho de 2022

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Junho de 2022, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, ETC, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LEI FEDERAL 10.520/2000. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Convite: www.matogrosso.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 14 de Junho de 2022

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Execução de Obras de Construção de 01 (uma) Creche Projeto Padrão tipo A com Ca-

pacidade para 100 Criança Localizada na sede do Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. ABERTURA DE PROPOSTA REMANESCENTE: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, cujo valor total é de R\$ 1.016.124,14. Apurada a propostas, mantém-se o resultado, a vencedora, todas as publicações e prazos anteriormente publicados para não haver descontinuidade do processo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 13 de Junho de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.054/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.054/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA EM ATENDIMENTO AO FORUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E SEUS ÓRGÃOS AFINS, em razão da empresa MAXGRAF GRÁFICA EDITORA LTDA, com CNPJ: 05.364.404/0001-88, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$16.000,00(dezesseis mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária. Funcional Programática: 08.243.1019.2142(Ações programas aprovados pelo conselho). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 14 de junho de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.055/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.055/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO AO FORUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E SEUS ÓRGÃOS AFINS, em razão da empresa MAXGRAF GRÁFICA EDITORA LTDA, com CNPJ: 05.364.404/0001-88, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$2.130,00(dois mil, cento e trinta reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2142(Ações programas aprovados pelo conselho). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 14 de junho de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2022 AVISO DE IMPUGNAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para os interessados que a Empresa BRASIL SOLAR ES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.210.301/0001-15, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. No certame relativo a CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO QUE CONTEMPLE A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) USINA FOTOVOLTAICA DE 1,3 MWs E 01 (UMA) SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA ABRIGADA DE 1250 KVA, PARA SUPRIMENTO ENERGÉTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Conforme análise do setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decide julgar IMPROCEDENTE a referida impugnação.

Campina Grande, 14 de junho de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.08.009/2022. PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. OBJETO: PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS DEMAIAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS ÁREAS: URBANAS, RURAIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, BR'S, ASSENTAMENTOS SUB-NORMAIS E CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. VALOR: R\$ 2.980.000,08 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE. LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 165/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2022. FUNDAMENTAÇÃO: LEI N° 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: ORGÃO: 2 | UNIDADE: 80 | FUNÇÃO: 15 | SUBFUNÇÃO: 451 | PROGRAMA: 1020 | PROJETO/ATIVIDADE: 2051 | ELEMENTO: 3339039000000 | RECURSO: 1751 | COMPLEMENTO: 0 | CÓDIGO REDUZIDO: 460. SIGNATÁRIOS: FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA. DATA DE ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2022. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 2.05.086/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.086/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG. PARTES: FMCA/SEMAS/PMCG E MAXGRAF – GRAFICA E EDITORA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA EM ATENDIMENTO AO FORUM COMUNITARIO DO SELO UNICEF EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E SEUS ÓRGÃOS AFINS. PRAZO: 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.054/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG, ART. 24, II LEI N° 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E JALTEIR ARAÚJO E NÓBREGA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 2.05.087/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.087/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG. PARTES: FMCA/SEMAS/PMCG E MAXGRAF – GRAFICA E EDITORA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO EM ATENDIMENTO AO FORUM COMUNITARIO DO SELO UNICEF EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E SEUS ÓRGÃOS AFINS. PRAZO: 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.055/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG, ART. 24, II LEI N° 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E JALTEIR ARAÚJO E NÓBREGA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.130,00 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:30 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada e diária de insumos hospitalares para o hospital municipal Emerentina Dantas no Município de Paulista – PB. Recursos: Convenio nº 030/2022 – Governo do Estado da Paraíba secretaria de estado da saúde, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulalisticitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Paulista - PB, 13 de Junho de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00040/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de itens remanescentes do pregão eletrônico n° 027/2022 para o equipamento, veículo material permanente para unidade básica de saúde no município de paulista. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 30 de junho de 2022. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 30 de junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: DA PROPOSTA: 11247.833000/1210-04, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: paulalisticitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Paulista - PB, 13 de junho de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 13:30 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais esportivos no Município de Paulista – PB. Recursos: Convenio nº 018/2022 – Governo do Estado da Paraíba secretaria de estado do desenvolvimento e da articulação municipal, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulalisticitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 13 de Junho de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2003/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 020/21, de 15/10/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2003/2022, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS: DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO PRODUÇÃO SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13-A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI

CNPJ: 11.461.719/0001-46.

Valor: R\$ 12.930,00.

- FLAVIA ALMEIDA SILVA.

CNPJ: 41.297.610/0001-86.

Valor: R\$ 6.753,34.

- LUCIANO BEZERRA DA SILVA.

CNPJ: 01.098.180/0001-59.

Valor: R\$ 48.160,60.

- ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA.

CNPJ: 10.359.279/0001-58.

Valor: R\$ 7.170,00.

Pedras de Fogo - PB, 14 de junho de 2022

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2003/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS: DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO PRODUÇÃO SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13-A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com



base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
 - DECK GRÁFICA E EDITORA - EIRELI
 CNPJ: 11.461.719/0001-46.
 Valor: R\$ 12.930,00.
 - FLAVIA ALMEIDA SILVA.
 CNPJ: 41.297.610/0001-86.
 Valor: R\$ 6.753,34.
 - LUCIANO BEZERRA DA SILVA.
 CNPJ: 01.098.180/0001-59.
 Valor: R\$ 48.160,60.
 - ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA.
 CNPJ: 10.359.279/0001-58.
 Valor: R\$ 7.170,00.
 Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 14 de junho de 2022.

KILZA RIBEIRO ALVES
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0200/2022 – PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA E MICRO-ÔNIBUS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 1003/2022 – PMPF/FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1015/2022 – PMPF - 2014/2022 FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02.042 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.3002.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

27.122.2032.2235 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTOS

ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS

3390.39 00 1.540.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3390.39 00 1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3390.39 00 1.600.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de 03/06/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ N° 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: SERVICOL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ N° 10.443.592/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 348.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0202/2022 – FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA E MICRO-ÔNIBUS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 1003/2022 – PMPF/FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1015/2022 – PMPF - 2014/2022 FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2032.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS

3390.39 00 1.540.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3390.39 00 1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3390.39 00 1.600.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de 03/06/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n° 10.490.987/0001-23,

CONTRATADO: SERVICOL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ N° 10.443.592/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 348.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).

KILZA RIBEIRO ALVES

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0216/2022 – PMPF

OBJETO: Aquisição de PATRULHA MECANIZADA para atender as demandas do Município de Pedras de Fogo-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1005/2022 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1046/2022 – PMPF

02.051 – SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Unidade orçamentária:

20.608.2011.1249 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Objetivo: Proporcionar a melhoria da frota de equipamentos agrícolas do município

503 4.490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

505 4.4.90.52 00 1.700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ N° 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: TLM COMERCIAL EIRELI - CNPJ n° 24.758.964/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

AURÉLIO MENDES BARBOSA DA SILVA

Secretário Executivo de Agricultura

CPF: 076.445.974-09

Contratante

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2022.

A pregoeira no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de PEDRO RÉGIS e para quem interessar que não houve negociação com preço base da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MINIVAN, 0KM, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PEDRO RÉGIS ocorrida em 10 de Junho de 2022 as 09:01 hs, portanto a mesma foi declarada REVOGADA. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas..

Pedro Régis, 14 de Junho de 2022.

Polyana Farias Torres
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em **09 de Junho de 2022** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: DI DINAH COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA com o valor total de R\$ 50.481,00 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais) e a empresa WW COMERCIAL EIRELI com o valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 10 de Junho de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
 Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 009/2022, Processo N.º 2022.02.017, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: DI DINAH COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA com o valor total de R\$ 50.481,00 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais) e a empresa WW COMERCIAL EIRELI com o valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais).

Pedro Régis - PB, 10 de Junho de 2022.

Polyana Farias Torres
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO OU FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRO RÉGIS.

EMPRESA: DI DINAH COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI – ME

CNPJ: 35.496.595/0001-00

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: DI DINAH COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI – ME
CNPJ: 35.496.595/0001-00
ITENS VENCIDOS
01-09

TOTAL: R\$ 50.481,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2022

EMPRESA: WW COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 19.835.542/0001-02

ITEM VENCIDO
-010-

TOTAL: R\$ 19.500,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 10 de Junho de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00013/2022, para o dia 04 de Julho de 2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cônego João Coutinho – S/N - Centro - Pocinhos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 338412474. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 13 de Junho de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 00014/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00014/2022, para o dia 04 de Julho de 2022 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cônego João Coutinho – S/N - Centro - Pocinhos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 338412474. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 13 de Junho de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE DILIGÊNCIA

A PRFETURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos licitantes MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 14.177.678/0001-59, BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME – CNPJ: 28.676.712/0001-44 e GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 19.382.678/0001-04, participantes do Pregão Presencial nº 0034/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2022 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, nos termos do item 2.27 do edital, que estará realizando diligência/vistoria junto aos estabelecimentos das licitantes ou em local por eles indicados, visando analisar a compatibilidade dos equipamentos ofertados com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, **no dia 15/06/2022 no período entre às 08h00 e 17h00min**. Caso os equipamentos não estejam nas sedes das licitantes, os mesmos devem informar por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br) até as 17h00min do dia 14/06/2022 o local onde deve ser realizado a diligência/vistoria. Para realização da diligência as licitantes devem dispor todos os equipamentos ofertados em suas propostas, podendo apresentar catálogo técnico dos equipamentos para melhor análise da compatibilidade.

Conceição/PB, em 13 de junho de 2022.

FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS, MEDIANTE TOMADA DE PREÇO N° 00001/2022 e 00002/2022 FRACASSADAS. LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIOS GRANDE OU MONTIVIDÉU NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME

O PROJETO COMPLETO E PLANILHA. LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/06/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00 as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 14 de Junho de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO VISA ATENDER A DEMANDA DE ESPAÇO PARA PRATICA ESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, APRESENTANDO ÁREA (25,80X38M) DOS REMANECENTES DOS SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇO N° 00005/2017, E VARIAS DESERTAS E FRACASSADA NO PADRÃO DO FNDE, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS REMANECENTES DE SERVIÇOS MAIS ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS MAIS ADITIVO DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Valor: R\$ 782.491,18. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 09 de Junho de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00044/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: Aquisição de Material de Aviação para reposição e manutenção do funcionamento da Oficina do Curso de Corte e Costura lotado dentro da Secretaria de Assistência Social, mediante Pregões Eletrônicos nº 00028/2022 deserto e nº 00037/2022 fracassado. Conforme o Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Nova Floresta - PB, 14 de Junho de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ N° 07.626.776/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos destinados a secretaria de Saúde, através do Convênio 0148/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.

Valor global: R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais)

Piancó-PB, 08de Junhode 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00153/2019, em 02.08.2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Conclusão da construção do CAPS AD III 24 horas, atendendo ao Recurso Federal nº 04827.4930001/13-003.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 14 de junho de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.004/2020, em 27.04.2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de pavimentação e drenagem na zona urbana do Município de Piancó-PB , CONTRATO DE REPASSE N° 1059.554-09/2018/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo



FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 14 de junho de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação para locação de veículos com a finalidade de realizar visitas domiciliares da equipe de abrangência dos PSFs e da Coordenação da Atenção Básica do Município de Arara PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 060/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas das diárias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Arara - PB, 14 de Junho de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (GÊNERICO E SIMILAR) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARA/PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas das diárias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 14 de Junho de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÉS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Contratação de profissional especializado para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médicos hospitalares do Pronto Atendimento e equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PLENNA SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE MAT. HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 70.891,72.

Dona Inês - PB, 02 de Junho de 2022

SALVIA ULISSES SANTOS

Secretaria Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÉS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médicos hospitalares do Pronto Atendimento e equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 10.301.2012.2035 Manter o Fundo Municipal de Saúde nos Programas de Atenção Básica/10.301.011.2061 Manut das Ativ do Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO.3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês e: CTNº 00152/2022 - 06.06.22 - PLENNA SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE MAT. HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 70.891,72.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Edital nº 011/2022

Cabedelo - PB, em 13 de Junho de 2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, N° 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, Torna Público o PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, no período de 14 de junho a 01 de julho de 2022, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ermâni Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS - Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 14 de junho a 01 de julho de 2022, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ermâni Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÁS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
- 3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;



PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II – INGLÊS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4013223	GRAZIELY SOARES DA SILVA	04/11/1988	JN07031559 PB	79	*	*	*	79	14	CLASSIFICADO

GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NAME	DATA/NASC	DOC	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4013274	LUCAS VENICEUS FALCHETO	25/11/1997	J208396559 PB	87	10	CLASSIFICADO
4006834	DIBIO DA SILVA MARREBO	13/07/1987	J048314505 PB	87	10	CLASSIFICADO
4004417	ALTON DA SILVA CORDEIRO	12/05/1998	J008388559 PB	87	10	CLASSIFICADO
4027918	JANUARY MARIANO BIRABANTO	01/08/1997	J013141005 PB	87	10	CLASSIFICADO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO/PBAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO N° 004/2022-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB torna público através da Comissão Permanente de Licitação, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANEXO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, foi DESERTA pelo não comparecimento de empresas ao objeto deste certame.

Cabedelo - PB, 14 de junho de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00056/2022

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro Substituto, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 00056/2022, tipo menor preço por item, para Locação de itens para recreação e realização de atividades para os usuários da política sócio assistencial municipal para o ano de 2022, cuja sessão pública foi realizada no dia 14 de Junho de 2022, foi declarado DESERTO, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 14 de Junho de 2022

Yuri Veras Leandro
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00062/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.liticacocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de TABELA DE BASQUETE para atender a prática da modalidade no Ginásio Poliesportivo Municipal de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.liticacocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 14 de Junho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00061/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.liticacocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE DE ZOONOSES DE CABEDELO VISANDO "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL, COM ENFOQUE NO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 01 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.liticacocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 14 de Junho de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal
de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidade Escolar com 04 salas de aula no Município de Ibiara-PB, conforme Termo de Convênio nº 204/2021, através da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba. LICITANTES INABILITADAS, JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.791.193/0001-84, J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ nº 26.757.272/0001-24, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 43.169.096/0001-29, AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ nº 12.102.978/0001-43, PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.949.329/0001-00, CONSTRUTORA APIODI EIRELI, CNPJ nº 17.620.703/0001-15, LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS, CNPJ nº 06.006.035/0001-40, ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 36.581.782/0001-47, CJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 40.331.846/0001-29, E LF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 32.666.677/0001-50, MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.781.189/0001-90, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 21.784.773/0001-86, ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 23.011.565/0001-05, CHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.638.122/0001-57, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ nº 10.872.880/0001-81, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 02.750.635/0001-31, RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.672.369/0001-01, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 34.756.608/0001-81, GR CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 27.450.426/0001-01, L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.833.963/0001-31, DEL ENGENHARIA, IA EIRELI, CNPJ nº 17.415.942/0001-33, BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 22.370.871/0001-30, FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.284.072/0001-15, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.381.604/0001-59, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA – ME, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.913.177/0001-53, LICITANTES HABILITADAS FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.284.072/0001-15, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, SERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.031.903/0001-44 e CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE, CNPJ nº 15.233.791/0001-77. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/06/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.

Ibiara - PB, 14 de Junho de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, TERMO DE CONVÉNIO N° 0194/2021, QUE ENTRE-SE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB, sendo adquirido de Concessionária ou Fabricante; ADJUDICO o seu objeto a: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - RS 126.490,00.

Ibiara - PB, 14 de Junho de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, TERMO DE CONVÉNIO N° 0194/2021, QUE ENTRE-SE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB, sendo adquirido de Concessionária ou Fabricante; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - RS 126.490,00.

Ibiara - PB, 14 de Junho de 2022

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DP00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO EM TRANSITO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 240 KM DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS. A DISPOSIÇÃO E AOS QUE PRESTAM SERVIÇOS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DJ COMBUSTIVEIS LTDA - RS 650.300,00.

Ibiara - PB, 14 de Junho de 2022

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDO GEOTÉCNICOS E SONDAGENS (SPT), DO AÇUDE PÚBLICO, QUE DEVERÁ SER CONSTRUÍDO NA COMUNIDADE LOGRADOURO, NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 13 de Junho de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

OBJETO: aditar em R\$ 37.424,42 (Trinta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBrio ECONÔMICO – FINANCIERO.

DATA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Ailton Gomes Medeiros eB&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito Constitucional

TERMO ADITIVO

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00002/2021.

Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00008/2020.

Contratante: Município de Nova Palmeira - Prefeitura Municipal.

Contratada:B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Objeto do Aditivo: Inclusão da redação de dotação da clausula décima primeira do referido contrato.

Assinatura: 03 de Junho de 2022.

Signatários: AILTON GOMES MEDEIROS e Dijaniellyson Monteiro Nobrega

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de tubos em concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1017 – Const/Rec. Calçamentos, Meio-fio, Galerias Pavimentação e Drenagem; 4490.30 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00034/2022 - 14.06.22 - LAHIS PAULA ROSA DE OLIVEIRA - RS 48.861,43.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução do serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00016/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2008 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental: 2064 – Prog. Nac. de Apoio Transp. Escolar–PNATE; 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; 3390.36 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 13/06/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00033/2022 - 14.06.22 - EDILSON BARBOSA DA SILVA - RS 65.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de prensa hidráulica para uso no galpão de recicláveis do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1037 – Condi/Ref/Ampliação de unidade de beneficiamento resíduos sólidos; 4490.52 – Equipamento e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00035/2022 - 14.06.22 - MANUEL PEREIRA DONATO - RS 20.000,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Fornecimento PNEUS para o Município, mediante solicitação e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais deste município; ADJUDICO o seu objeto a: CJ COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVICOS EIRELI - RS 507.540,00; H R PNEUS PEÇAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - RS 132.640,00.

Itatuba - PB, 08 de Junho de 2022

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Fornecimento PNEUS para o Município, mediante solicitação e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CJ COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVICOS EIRELI - RS 507.540,00; H R PNEUS PEÇAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - RS 132.640,00.

Itatuba - PB, 08 de Junho de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de laboratório diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - RS 22.786,50; Diagfarma Com. e Serv. de Produtos Hosp. e Laborat. Ltda -ME - RS 23.703,70.

Itatuba - PB, 09 de Junho de 2022

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silveira, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de móveis escolares, conjunto escolar composto com mesa e cadeira e cadeiras tipo universitária para atender as necessidades da rede municipal de ensino. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 14 de Junho de 2022

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festejos Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com a Banda Encantos no dia 26 de junho de 2022, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUÇOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 50.000,00.

Itatuba - PB, 10 de Junho de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2022.

OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festeiros Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com a Banda Encantos no dia 26 de junho de 2022, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Educação e Cultura. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 10/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2022.

OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festeiros Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município como artista musical Fabrício Rodrigues e Banda no dia 27 de junho de 2022, Show com 01:40 (Uma Hora e Quarenta minutos) de duração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Educação e Cultura. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 10/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festeiros Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o artista José Orlando e Banda no dia 26 de junho de 2022, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 28.000,00.

Itatuba - PB, 10 de Junho de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2022.

OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festeiros Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o artista José Orlando e Banda no dia 26 de junho de 2022, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Educação e Cultura. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 10/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2022.

OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festeiros Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com a Banda Forrozão Karkará no dia 28 de junho de 2022, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Educação e Cultura. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 10/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festeiros Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com a Banda Forrozão Karkará no dia 28 de junho de 2022, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 27.000,00.

Itatuba - PB, 10 de Junho de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de laboratório diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 22.786,50; Diagfarma Com. e Serv. de Produtos Hosp. e Laborat. Ltda -ME - R\$ 23.703,70.

Itatuba - PB, 09 de Junho de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festeiros Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município como artista musical Fabrício Rodrigues e Banda no dia 27 de junho de

2022, Show com 01:40 (Uma Hora e Quarenta minutos) de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIA - R\$ 15.000,00.

Itatuba - PB, 10 de Junho de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de laboratório diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00015/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itatuba e o Fundo Municipal de Saúde: 20.70 – 10.301.2007.2034. 21.00 – 10.301.1005.2038.500–6000.3.3.90.30.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00086/2022 - 09.06.22 - B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 22.786,50; CT Nº 00087/2022 - 09.06.22 - Diagfarma Com. e Serv. de Produtos Hosp. e Laborat. Ltda -ME - R\$ 23.703,70.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festeiros Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com a Banda Forrozão Karkará no dia 28 de junho de 2022, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40 – 13.392.101 9.2024..23.695.1019.2025.3.390.39. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00089/2022 - 10.06.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 27.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festeiros Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o artista José Orlando e Banda no dia 26 de junho de 2022, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40 – 13.392.101 9.2024..23.695.1019.2025.3.390.39. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00090/2022 - 10.06.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 28.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festeiros Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município como artista musical Fabrício Rodrigues e Banda no dia 27 de junho de 2022, Show com 01:40 (Uma Hora e Quarenta minutos) de duração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40 – 13.392.101 9.2024..23.695.1019.2025.3.390.39. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00088/2022 - 10.06.22 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIA - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festeiros Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com a Banda Forrozão Karkará no dia 28 de junho de 2022, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40 – 13.392.101 9.2024..23.695.1019.2025.3.390.39. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00091/2022 - 10.06.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento PNEUS para o Município, mediante solicitação e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00014/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itatuba: FUNDEB; Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Promoção Social; Fundos Municipais e Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.10 – 04.122.2002.2002. – 20.20 – 04.122.2003.2003. 20.30 – 04.123.2004.2004. – 20.40 – 12.361.1014.2029. 12.361.1014.2010.12.361.2014.2007. – 20.50 – 15.122.2005.2029. – 20.60 – 20.122.2006.2031. – 20.70 – 10.301.2007.2034. 20.80 – 08.244.2008.2036. – 20.90 – 26.782.2009.2037. 21.00 – 10.301.1005.2038. 21.10 – 08.244.1041.2049.3390.30. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00084/2022 - 08.06.22 - CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 507.540,00; CT Nº 00085/2022 - 08.06.22 - II R PNEUS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R\$ 132.640,00.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, materiais de informática e veículo para Unidade Básica de Saúde, conforme Objeto da Proposta FNS nº 12452.534000/1210-04; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e convoco: ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.098,00; ARGOS LTDA - R\$ 2.101,00; BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 3.050,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORADA CONCEICAO LTDA - R\$ 165,00; ELBER INDUSTRIA DE

REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 8.000,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.370,00; M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.050,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 652,00; MARIA JOSE FREIRE DA SILVA DIAS - R\$ 3.526,00; NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 3.515,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 2.970,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.101,58; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 4.118,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 627,59; ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 3.141,00. Para assinar o devido termo de contrato. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 14 de Junho de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2022.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de forma eventual e parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal DR. Odilon Maia Filho deste Município 1) GALLIE LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 42.092.374/0001-24, saiu vencedor no item: 19, com o valor global de R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais); 2) HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.160.739/0001-10, saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 45 - 46 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 81 - 84 - 85 - 86, com o valor global de R\$ 1.039.255,60 (um milhão trinta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); 3) MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40, saiu vencedor nos itens: 47 - 69 - 83, com o valor global de R\$ 29.258,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais); 4) PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52, saiu vencedor nos itens: 9 - 57 - 65 - 66 - 80, com o valor global de R\$ 13.858,50 (treze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz / PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 09 de junho de 2022. VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 14 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2022; 2. CONTRATO N° 79/2022; 3. PREGÃO PRESENCIAL N° 00025/2022; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81; 5. OBJETO: ACRESCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 301 1007 1053 15001002 4490.51 99 - Construção, Recuperação e Reforma de Unid. de Saúde-Obras e Instalações - Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos - saude; 6. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Locação de Estruturas para eventos que serão realizados pelo Município de Serra da Raiz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP - RS 33.280,00; E W DE S FERREIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - RS 49.960,00; ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - RS 222.300,00.

Serra da Raiz - PB, 13 de Junho de 2022.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Materiais Médicos Hospitalares. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 das dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsserradarraigz@hotmail.com. Editorial: www.serradarraigz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 14 de Junho de 2022.
ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 15:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z da linha Farma. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 das dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsserradarraigz@hotmail.com. Editorial: www.serradarraigz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 14 de Junho de 2022.
ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Locação de Estruturas para eventos que serão realizados pelo Município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00003/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM/ICMS/TRIBUTOS) Dotação Orçamentária: 02090 - 13.392.0018.2045 - 3.3.90.39.99.00 Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz: CT N° 00031/2022 - 14.06.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP - RS 33.280,00; CT N° 00032/2022 - 14.06.22 - E W DE S FERREIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - RS 49.960,00; CT N° 00033/2022 - 14.06.22 - ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - RS 222.300,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO N° 00087/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00011/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação urbana em paralelepípedos com meio-fio em 03 (três) ruas do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Contrato de Repasse da CAIXA nº 1078903-49/2021-MDR. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, e decidimos pela HABILITAÇÃO das empresas: DÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.613.449/0001-65; MACÁRIO PRÉ-MOLDADOS E METALÚRGICA LTDA - CNPJ: 17.598.162/0001-76; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.610.553/0001-16, que cumpriram todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO da licitante: HJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.264.145/0001-70, descumpriu o item 8.2.5.2, não atendeu quanto ao Balanço Patrimonial e às demonstrações contábeis, ela não optou pela escrituração contábil simplificada em conformidade com a NBC TG 1000 OU ITG 1000, portanto deveria ter apresentado o conjunto de demonstrações completas, de acordo com a norma NBC TG 26, conforme item 6.2 do relatório do Parecer Técnico da Controladoria. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 11:00h do dia 28/06/2022. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 14 de junho de 2022.

João Patrício Vieira Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas dia



04 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB, 14 de Junho de 2022.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações e nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, a qual tem seu objetivo: Aquisição de 01(um) veículo automotor, 0 km, 20+1 (20 passageiros + 1 motorista), para atender as necessidades do "Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD", da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Publicado no DOU de 14/06/2022, seção 3, pag.287 e no DOE de 14/06/2022, pág. 70, resolve RETIFICAR o item a SEGUIR: Onde se lê: adiado para o dia 30/06/2022 às 09:00 horas Leia-se: às adiado para o dia 30/06/2022 às 14:00 horas.

Catolé do Rocha- PB, 14 de Junho de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na execução de recuperação de pavimentação em paralelepípedos, construção de lombadas em diversas ruas do Município, conforme Projeto de Engenharia. Publicado no DOU de 14/06/2022, seção 3, pag.287 e no DOE de 14/06/2022, pág. 70, resolve RETIFICAR o item A SEGUIR: Onde se lê: em face as suas inabilitações junto a Tomada de Preços nº 0007/2022; Leia-se: em face as suas inabilitações junto a Tomada de Preços nº 0009/2022.

Catolé do Rocha- PB, 14 de Junho de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoque o licitante: MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - RS 88.825,43. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do decreto Federal nº 10.024/2019.

Catolé do Rocha - PB, 14 de Junho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo automotor de passeio, zero quilometro, capacidade mínima de 05 pessoas, na cor branca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária - VISA, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FPM E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.1036 – Aquisição de Veículo para Sec. de Saúde 10.302.0016.1257 – Aquisição de Veículo 10.304.0017.2094 – Vigilância em Saúde 449052.00 – Equipamento e Material Permanente 449052.48 – Veículos Diversos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00160/2022 - 13.06.22 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 79.168,00.

Catolé do Rocha - PB, 14 de Junho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Jo-

aquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DO BINÁRIO DAS RUAS: JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, CÔNEGO RUY VIEIRA, JOÃO PESSOA, FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, LUIZ BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 14 de Junho de 2022

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de pneus, câmaras de ar e outros similares, para melhor atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município, exercício 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCELO P. DE MENDONÇA - RS 77.240,00; CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOM - RS 14.348,00; NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - RS 18.804,00.

Itapororoca - PB, 10 de Junho de 2022

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de pneus, câmaras de ar e outros similares, para melhor atender as necessidades da Prefeitura de Itapororoca, exercício 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONÇA - RS 206.240,00; CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - RS 143.118,00; M. A. L. DE M. MARINHO - RS 18.000,00; NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - RS 227.936,00.

Itapororoca - PB, 10 de Junho de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda FORRÓ DO BIXÃO, para se apresentar em praça pública no dia 22/06/2022 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00238/2022 - 13.06.22 - LENILSON SILVA DE SOUSA 11329701488 - RS 8.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de pneus, câmaras de ar e outros similares, para melhor atender as necessidades da Prefeitura de Itapororoca, exercício 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT N° 00235/2022 - 13.06.22 - ANTONIO MARCELO P. DE MENDONÇA - RS 77.240,00; CT N° 00236/2022 - 13.06.22 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOM - RS 14.348,00; CT N° 00237/2022 - 13.06.22 - NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - RS 18.804,00.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de pneus, câmaras de ar e outros similares, para melhor atender as necessidades da Prefeitura de Itapororoca, exercício 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00240/2022 - 13.06.22 - ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONCA - R\$ 206.240,00; CT N° 00241/2022 - 13.06.22 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 143.118,00; CT N° 00242/2022 - 13.06.22 - M A L DE M MARINHO - R\$ 18.000,00; CT N° 00243/2022 - 13.06.22 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 227.936,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma praça no Sítio Capoeiras, município de Bernardino Batista.

A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços n° 05/2022. LICITANTES HABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LUIZ ANDRADE NETO EIRELI; AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI, por atenderem às exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/06/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista-PB, 14 de Junho de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00024/2022 –FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00055/2022 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO USADO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA SÍFILIS, HEPATITE C, HIV 19, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, ficando a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 13.626.917/0001-48 ganhadora dos itens: 01 e 03 pelo valor global de R\$ 105.771,00 (CENTO E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS). Não restaram itens desertos. Os itens 02 e 04 restaram fracassados em razão de valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei n°. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 12 de Maio de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX
*REPUBLICADO POR INCORRÉAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00044/2022 – FMS-PMBEX
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00024/2022 – FMS-PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00055/2022 – FMS-PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO USADO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA SÍFILIS, HEPATITE C, HIV 19, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA,

CNPJ: 13.626.917/0001-48

ENDEREÇO: AV. XAVIER DA SILVEIRA, 1148 – LAGOA NOVA – CEP: 59.056-700 – NATAL/RN, Tel: (84) 3208-2163 / 99860-0302. – E-MAIL: LICITACAO@CDHDISTRIBUIDORA.COM.BR
VIGÊNCIA: 13 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 13 DE JUNHO DE 2023

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE UMA ETAPA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPO CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA. CAIXAS COM 20 UNIDADES.	500	CAIXAS	EBRAN	R\$ 95,49	R\$ 47.745,00
03	AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA (HIV) (IgG e IgM), INCLUINDO GRUPO m E GRUPO O E HIV2 EM SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA. CAIXAS COM 20 UNIDADES.	600	CAIXAS	BIONCON	R\$ 96,71	R\$ 58.026,00
VALOR TOTAL:						R\$ 105.771,00

(CENTO E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS)

Bayeux - PB, 13 de Junho de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
*REPUBLICADO POR INCORRÉAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00024/2022 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00055/2022 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO USADO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA SÍFILIS, HEPATITE C, HIV 19, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, ficando a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 13.626.917/0001-48 ganhadora dos itens: 01 e 03 pelo valor global de R\$ 105.771,00 (CENTO E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS). Não restaram itens desertos. Os itens 02 e 04 restaram fracassados em razão de valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 12 de Maio de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2022 –FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00018/2022 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO TOMÓGRAFO, DIGITALIZADOR DO TIPO CR COM CASSETES INCLUSOS E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, ficando a empresa SOLUÇÃO MEDICA EIRELI, CNPJ: 21.060.578/0001-03 , ganhadora de todos os itens, quais sejam 01, 02 e 03 pelo valor global de R\$ 771.600,00 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). Não restaram Itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 13 de Junho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2022 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00018/2022 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO TOMÓGRAFO, DIGITALIZADOR DO TIPO CR COM CASSETES INCLUSOS E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, ficando a empresa SOLUÇÃO MEDICA EIRELI, CNPJ: 21.060.578/0001-03 , ganhadora de todos os itens, quais sejam 01, 02 e 03 pelo valor global de R\$ 771.600,00 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). Não restaram Itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 13 de Junho de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00158/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO USADO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA SÍFILIS, HEPATITE C, HIV 19, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00024/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00055/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.
VIGÊNCIA: DE 13 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX - CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 13.626.917/0001-48
VALOR: R\$ 52.885,50 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Construção de uma Creche Padrão, localizado no Centro de Marcação. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Gps Gerenciamento de Projetos e Servicos Ltda - CNPJ 12.350.951/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Benevento do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111.

Marcação - PB, 14 de Junho de 2022

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS LEVE PARA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos do Cariri: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 12.361.0014.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.362.0014.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMO ENSINO MÉDIO 12.365.0009.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0014.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNATE – PROG. NACI 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.362.0014.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLA 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBA 15.122.0020.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.0027.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DES 08.244.0003.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ASSISTÊNCIA SOC 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 13.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO 20.608.0029.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E A 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL

DE CONSUMO 08.122.0030.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COM 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO, VIGÊNCIA: até 10/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e; CT N° 00071/2022 - 10.06.22 - AC COMERCIO DE PNEUS LTDA -EPP - R\$ 130.807,59; CT N° 00072/2022 - 10.06.22 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 287.640,00; CT N° 00073/2022 - 10.06.22 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 290.099,71.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NO PERÍODO DE 20 A 26 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos do Cariri: 12.00 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS 13.392.0025.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS CA SECRETARIA DE TUR 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até 11/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e; CT N° 00075/2022 - 13.06.22 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME - R\$ 48.528,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV OU MINIVAN, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos do Cariri: 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.301.0027.1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE SAUDE DO MUNICÍPIO 183.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e; CT N° 00074/2022 - 13.06.22 - PEDRAGON AUTOS LTDA - R\$ 132.500,00.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022

Objetivo: Confecção de Placas: de Identificação de Ruas; de Sinalização e Informativas para atender as necessidades do Município de São José de Caiana - PB, conforme as especificações do edital. Data da sessão: 01 de julho de 2022, às 08h00min, Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. Informações no e-mail: cplsjcaina@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São Jose de Caiana - PB, 14 de junho de 2022.

JOSÉ HILTON GOMES DA SILVA
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 00128/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 14.909.605/0001-04.

OBJETO: Cessão de espaço público para exploração de área destinada a instalação de Área Vip e Montagem de Camarotes no São João 2022 de Santa Luzia/PB, a ser realizado durante os dias de 23, 24, 25 e 26 de junho de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Vencendo no seguinte item: 1, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/06/2022 a 31/12/2022.

DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 00131/2022

CONCORRÊNCIA N° 00001/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para dar continuidade a construção de escola na Zona Urbana - Escola 12 salas - Padrão FNDE, no Município de Santa Luzia/PB, através do Termo de Compromisso PAR N°. 202002870-1/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, CNPJ n° 09.090.689/0001-67 e a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 09.603.358/0001-83.

Dotação Orçamentária: Termo de Compromisso PAR N° 202002870-1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1043.1015 - Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais - Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.569.0000 - Obras e Instalações. 4490.52 - 1.500.1001

- Equipamentos e Material Permanente. 4490.52 - 1.569.0000 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.628.576,34 (quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 (catorze) meses, (14/06/2022 a 13/08/2023).

Santa Luzia-PB, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – PB

DISPENSA N°. 000012/2022 RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caraúbas - PB, mediante o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 026/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um ADENDO No Extrato de contrato da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado dia 21/05/2022, página 45 e no Jornal da União na página 265 contendo a seguinte alteração:

Onde se lê:

04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB
04.122.0005.2009 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.39.01
– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

• Leia-se:

• 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB
• 04.122.0005.2009 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
• 500 . Recursos não Vinculados de Impostos
• 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Sonildo Hostio da Silva
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, CARPINTERO, CALCETEIRO E PINTOR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E 15.122.0044.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV. URBANOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 61201/2022 - 06.06.22 - ULTRA SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA - R\$ 606.125,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 000009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB 04.122.0005.1007 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 10901/2022 - 08.06.22 - COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA - R\$ 108.090,00.

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO: 60801/2021/CPL / OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, AMIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO DA EQUIPE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS / CONTRATADO: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP – CNPJ: 09.164.369/0001-04 / PÉRIODO: 11/06/2022 A 11/06/2023 / VALOR DO ADITIVO: R\$ 45.840,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). / RECURSO: TESOURO MUNICIPAL - RUBRICA: 3.3.90.39.01 / DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022 / AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666 DE 21.06.93. ART. 57, INCISO IV.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0043.2025 – MANTER O TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 540 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 61401/2022 - 10.06.22 - JOSE JEFFERSON HONORIO DE SOUZA 10604688407 - R\$ 44.000,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 60801/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: PUBLIC SOF-

TWARE INFORMATICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, inciso II e no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, ambos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO DA EQUIPE, por 12 (doze) meses a partir de 11 de junho de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 29.760,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.01. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2022

A Prefeitura municipal de Olho D'água-PB através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2022, tipo menor preço por item, com objeto aquisição de patrulha mecanizada para o município de Olho D'água-PB, atendendo a PROPOSTA Nº 025120/2021-MAPA PLATAFORMA + BRASIL, cujo reunião de julgamento das propostas será dia 01/07/2022, as 09:00horas (horário de Brasília-DF) através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Olho D'água -PB, 14 de junho de 2022

Marilene Tiburtino Leite
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2022

A Prefeitura de Olho D'água-PB através de sua Pregoeira oficial, torna público para conhecimento dos interessados, julgamento de impugnação ao edital interposto pela empresa GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 19.382.678/0001-04. Decido CONHECER da impugnação por estar tempestiva e o mérito IMPROVER. A sessão do referido pregão acontecerá no dia e horário anteriormente designados, dia 17/06/2022 as 16:30 horas, na sala de licitação a rua Fausto de Almeida Costa, s/n – centro.

Olho D'água -PB, 14 de Junho de 2022

MARILENE TIBURTINO LEITE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00017/2022, com objeto: aquisição de medicamentos de farmácia básica para atender da população do município de Olho D'água-PB. Ficadeclaradas classificadas e habilitadas as empresas:ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR com o valor global de 328.162,50 (trezentos e vinte e oito mil, conto e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e CIRURGICA MONTEBELLO LTDA com o valor global de R\$ 9.590,00 (nove mil e quinhentos e noventa reais).

Olho D'água-PB, 14dc Junho de 2022

Marilene Tiburtino Leite
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015/2022

Objeto: aquisição de um veículo 0km destinado a unidade da saúde do município de Olho D'água-PB, atendendo a PROPOSTA Nº 11471.451000/1210-01-MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Vencedora: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA – CNPJ 34.037.756/0001-27, com o valor global R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supra mencionada.

Olho D'água-PB, 14 de Junho de 2022

Marilene Tiburtino Leite
pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2022

Objeto: aquisição de um veículo 0km destinado a unidade da saúde do município de Olho D'água-PB, atendendo a PROPOSTA Nº 11471.451000/1210-01-MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Vencedora: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA – CNPJ 34.037.756/0001-27, com o valor global R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 14 de Junho de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2022

Objeto: aquisição de um veículo 0km destinado a unidade da saúde do município de Olho D'água-PB, atendendo a PROPOSTA Nº 11471.451000/1210-02-MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Vencedora: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ 10.754.828/0001-99 com o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supra mencionada.

Olho D'água-PB, 14 de Junho de 2022
Marilene Tiburtino Leite
pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2022

Objeto: aquisição de um veículo 0km destinado a unidade da saúde do município de Olho D'água-PB, atendendo a PROPOSTA Nº 11471.451000/1210-02-MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Vencedora: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ 10.754.828/0001-99 com o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 14 de Junho de 2022
Joana Sábio de Almeida Carvalho
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.

CONTRATADA: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ 10.754.828/0001-99

Objeto: aquisição de um veículo 0km destinado a unidade da saúde do município de Olho D'água-PB, atendendo a PROPOSTA Nº 11471.451000/1210-02-MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Valor global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Olho D'água -PB, 14 de Junho 2022

Joana Sábio de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.

CONTRATADA: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA – CNPJ 34.037.756/0001-27

Objeto: aquisição de um veículo 0km destinado a unidade da saúde do município de Olho D'água-PB, atendendo a PROPOSTA Nº 11471.451000/1210-01-MINISTERIO DA SAÚDE.

Valor global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Olho D'água -PB, 14 de Junho 2022

Joana Sábio de Almeida Carvalho

Prefeita

Prefeitura Municipal
de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00013/2022, para: Aquisição de equipamentos e material permanente - ar condicionado, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos diversos; onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 00013/2022"; leia-se: "Pregão Eletrônico nº 00015/2022". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 14 de Junho de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Fabricio Rodrigues – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIA - R\$ 20.000,00.

Ingá - PB, 13 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Israell Muniz – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 30.000,00.

Ingá - PB, 13 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Banda Filhos do Forro – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 10.000,00.

Ingá - PB, 02 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Banda Sain Justa – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 13.000,00.

Ingá - PB, 07 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Stella Alves – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 12.000,00.

Ingá - PB, 08 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º IN00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Pingo Sanfoneiro – três apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEMAR CAMPOS SOUZA - R\$ 7.500,00.

Ingá - PB, 13 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Banda Forrozão Karkará – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 25.000,00.

Ingá - PB, 13 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º IN00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o pro-

cesso e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Bob Léo – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUÇÕES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 25.000,00.

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

Ingá - PB, 13 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Banda Capital do Sol – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L. A. DE LUCENA EVENTOS - R\$ 50.000,00.

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

Ingá - PB, 13 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Gurjão

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO – PB

DECRETO N°.129 /2022

DECRETA DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL RURAL, POR NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURJÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto art. 73 inc. V da Lei Orgânica Municipal, ex vi do art. 2º do Decreto Lei n. 3.365, de 21.06.41, mais o previsto no art. 590 da Lei n. 3.071 de 1916, c/c art. 1º e 2º da Lei n. 6.602/78, que introduziu modificações no art. 5º do Dec-Lei n. 3.365, para efeito do que estabelece o art. 15º do Decreto-Lei n. 3.365, com a nova redação dada pela Lei n. 2.786 de 21 de maio de 1956 c/c art. 5 inc. XXIV da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis a espécie CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º e 4º, e III e 184.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração confronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo; CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública.

CONSIDERANDO que a utilidade pública surge quando a Administração confronta situações de emergência, que para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o domínio e uso imediato, uma vez que se considera como urgente e prioritário a execução de programas municipais dentre eles o desenvolvimento econômico e social do município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica desapropriado, ordinária e diretamente, por necessidade e utilidade pública, como desapropriado está, por via amigável ou judicial, com fundamento no artigo 5º, alínea "I" do Decreto-Lei n. 62.504/78 com a alteração introduzida pelos artigos 1º e 2º da Lei 6.602/78, o seguinte imóvel, com escritura pública lavrada no cartório de 2º Ofício, da Comarca de São João do Cariri, sob a matrícula n. 2.820, registro n. 2-2.687, fls. 269 livro 2-N, em 21 de setembro de 2016, pertencente a Sra. JOSEFA EUNICE MEIRA ARAÚJO. Na localidade denominada de "SITIO JOSÉ DA SILVA", situado na Zona Rural do município de Gurjão, Estado da Paraíba, destinada a "Área de Proteção Ambiental Cariris-Velhos" (APA Cariris - Velhos) no Município de Gurjão, como unidade de conservação de uso sustentável APA Cariris - Velhos tem os seguintes limites, sendo as coordenadas aqui descritas estando georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto PO1, de coordenadas N 193.997,45m e E 776.569,89m; deste segue confrontando com a propriedade de AREA REMANESCENTE, com azimute de 108º00'12,47" por uma distância de 640,63m, até o ponto P02, de coordenadas M 193.799,45m e E 777.179,15m ; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL PB-176, Com azimute de 185º40'27,GO" por uma distância de 73,41m, até o ponto P03, de coordenadas N 193.726,40m e E 777.171,89ia ; deste segue com azimute de 180º39'42,25" por uma distância de 87,88m, até o ponto P04, de coordenadas N 193.638,52m e E 777.170,87m ; deste segue com azimute de 179º05'06,34" por uma distância de 155,88m, até o ponto P05, de coordenadas N 193.482,66m e E 777.173,3em ; desse segue confrontando com a propriedade de ANTONIO JAILSON DA SILVA, com azimute de 289º37'55,27" por uma distância de 596,77m, até o ponto P06, de coordenadas N 193.683,17m e E 776.611,29m / desse segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE MURILO GOMES DE LUCENA, com azimute de 352º23M5,74" por uma distância de 63,79m, até o ponto P07, de coordenadas N 193.746,39m e E 776.602,84m ; deste segue com azimute de 351º34'24,80" por uma distância de 28,08m, até o ponto P08, de coordenadas N 193.774,17m e E 776.598,73m ; deste segue com azimute de 354º28'57,18" por uma distância de 55,79m, até o ponto P09, de coordenadas N 193.829,70m e

E 776.593,37m ; deste segue com azimute de 352º01'22,47" por uma distância de 90,44m, ate o ponto P10, de coordenadas N 193.919,27m e E 776.580,81m ; deste segue com azimute de 352º02'37,51" por uma distância de 78,94m, ate o ponto PO11, onde teve inicio essa descrição, com área total 10.000 hectares , e perímetro de 1.871 mts.

Parágrafo Único - O imóvel fora declarado de utilidade pública, com sua destinação pública, para a implantação da "Área de Proteção Ambiental Cariris- Velhos" (APA Cariris - Velhos) no Município de Gurjão, como unidade de conservação de uso sustentável com objetivo de apoiar ações de desenvolvimento econômico, a) conservação do patrimônio natural, cultural, paisagístico e arquitetônico da Cariris- Velhos, visando à melhoria da qualidade de vida da população e à proteção dos ecossistemas regionais; b) A preservação dos campos naturais e dos remanescentes florestais, bem como a proteção das faixas de preservação permanente e a recuperação das matas ciliares; c) A proteção dos mananciais hidricos superficiais e subterrâneos utilizados ou com possibilidade de utilização para abastecimento, irrigação, dessedentação e recreação ; d) - a proteção das áreas de preservação permanente; e) a preservação do equilíbrio ambiental da região; f) o estímulo às atividades agropecuárias, por meio de orientação técnica e normativa, bem como o incentivo ao associativismo rural nas microbacias hidrográficas, de forma a garantir a conservação ambiental concomitante com a atividade econômica e g) estimular os programas e projetos de apoio às atividades de exploração agrícola e pecuária e o planejamento das atividades de turismo.

Art. 2º - Fica, outrossim, declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n. 3.365 de 21.06.41, com redação dada pela Lei Federal n. 2.786 de 21.05.1956, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 3º - O valor da indenização, para efeito amigável ou judicial, conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação nomeada pela portaria n. 107/2021 de 15 de julho de 2021, que homologou as avaliações realizadas pela comissão no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para que seja atendido o preceito constitucional da justa indenização.

Art. 4º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças a proceder o empenhamento da despesa e encaminhamento tempestivamente da transferência do imóvel, através de Escritura Pública, ouvindo o manifesto da Controladoria geral do Município.

Art. 5º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no Orçamento Municipal, proveniente da seguinte dotação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA
18.573.2001.2049 - MANTER AS ATIVIDADES A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
500 - Recursos não vinculados de Impostos

4.4.90.61.01 - Aquisição de Imóveis

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Maio de 2022.

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO ESPERANÇA PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa ANTONIO GOMES EIRELI - 27.743.003/0001-71, com proposta com valor global de R\$ 245.287,43.

Esperança - PB, 14 de junho de 2022.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FABRÍCIO BATISTA DE ARAUJO, MUNICÍPIO ESPERANÇA PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 18.833.963/0001-31, com proposta com valor global de R\$ 498.109,75.

Esperança - PB, 14 de junho de 2022.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ELBA RAMALHO" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 01 DE JULHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACAUA PRODUTORA LIMITADA - R\$ 160.000,00.

Esperança - PB, 14 de Junho de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ELBA RAMALHO" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 01 DE JULHO DE 2022 NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/06/2022.

Prefeitura Municipal
de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ambulância tipo furgão. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 01 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 11:02 horas do dia 01 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 06 de Abril de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0.10.35/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município. Torna Público o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0.10.35/2022, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Em virtude que no edital não consta que a licitação é exclusiva para ME/EPP. Fica adiada para o dia 01 de Julho de 2022, às 11h00min, a sessão que estava marcada para o dia 15 de Junho de 2022, às 09h00min.

Monteiro – PB, 14 de Junho de 2022.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 0.2.007/2020

Convocamos a empresa FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, terceiro colocado na TOMADA DE PREÇOS N° 0.2.007/2020, referente aos contratos nº 55.0.03/2020 e 55.0.04/2020, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, para se apresentar a esta comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação para assumir a referida obra nas mesmas condições da primeira colocada.

Monteiro – PB, 14 de Junho de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPLPREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0.10.38/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, Torna PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA n°. 0.10.38/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER ESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA. DATA DA ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 94.117,38. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo

telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 14 de Junho de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PregoeiraPrefeitura Municipal
de Poço de José de Moura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA POR VALOR N° 07/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de locação e manutenção de software de gestão escolar, destinado às escolas da rede municipal de ensino de Poço de José de Moura/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2022. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0004.2115 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.0004.2116 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 12.361.0004.2120 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% 12.361.0004.2123 DESPESAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB – VAAF As dotações acima mencionadas correspondem ao seguinte elemento de despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT N° 00061/2022 - 01.04.22 - REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - RS 13.500,00.

Prefeitura Municipal
de Maturéia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.037/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. Galdino EIRELI – EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: alteração na cláusula terceira do contrato para acrescer o valor R\$ 81.934,15 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 8,21 % (oito vírgula vinte e um por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 1.080.196,98 (um milhão, oitenta mil, cinco e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, cláusula segunda item 2.2. do contrato.

DATA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show musical do cantor Ton Oliveira, com duração de 100min, no dia 28 de junho de 2022, em praça pública na tradicional festa "São João no Meio do Caminho" do Município de Alcantil – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - R\$ 35.000,00.

Alcantil - PB, 13 de Junho de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show musical do cantor Ton Oliveira, com duração de 100min, no dia 28 de junho de 2022, em praça pública na tradicional festa "São João no Meio do Caminho" do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 13.392.1007.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 13.392.1007.2015 PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 09/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00118/2022 - 13.06.22 - TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - R\$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carreiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMATICA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 08 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 08 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitas@saovicentodeserido.pb.gov.br. Editorial: saovicentodeserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Junho de 2022

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:29 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva descoberta no sítio malhadinha, conforme planilha e anexo do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajericó@yahoo.com.br. Editorial: www.jericó.pb.gov.br.

Jericó - PB, 14 de Junho de 2022

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães e outros produtos derivados de panificação, de acordo com especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios do município de Jericó/PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 0014/2022 - 14.06.22 - ERIVAL VIEIRA DE LIMA 22550941420 - R\$ 48.418,00; CT N° 00148/2022 - 14.06.22 - JOSENILSON LUIZ DE ARAUJO 05094966448 - R\$ 124.062,00.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RESULTADO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de construção da Galeria Municipal Cônego Edwards Caldas Lins, no Município de Umbuzeiro - PB. LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º: FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI-ME – CNPJ: 27.512.389/0001-00 – R\$ R\$ 575.124,60; 2º LUGAR: JR DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 24.217.540/0001-90 – R\$ R\$ 576.129,25. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: CONSTRUTORA PARAIBANA EIREL - CNPJ: 42.179.361/0001-97; D2R3 SERVIÇOS D CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 32.666.677/0001-50; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 05.881.170/0001-46; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.031.903/0001-44; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.878.872/0001-39. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av: Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone(83) 33951478. E-mail umbuzeirocp@gmail.com. Editorial: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>.

Umbuzeiro - PB, 13 de Junho de 2022.

ALCEU DA COSTA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 00006/2022

O Prefeito Constitucional do município de Itabaiana/PB no uso de suas atribuições legais, apresenta abaixo o julgamento da IMPUGNAÇÃO interposta pelo Sr. José David Fernandes Veloso CPF 702.649.914-94 no tocante a exigências contidas no Instrumento Convocatório em referência, mais precisamente ao Subitem 6.7.2. Com base no Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Municipal, INDEFIRO a IMPUGNAÇÃO apresentado pelo Sr. Sr. José David Fernandes Veloso CPF 702.649.914-94, estando a disposição dos interessados cópia ou vista as peças, as quais estão devidamente inseridas no Processo Licitatório em referência.

Itabaiana 13 de junho de 2022

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 00007/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°: 00008/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00008/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00007/2022 oriundo do Pregão Presencial 00008/2022, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de medicamentos, conforme demanda para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

- ALLMED DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.CNPJ: 20.226.846/0001-51.Item(s): 3 - 4 - 9 - 10 - 11 - 20 - 23 - 24 - 28 - 32 - 35 - 39 - 49 - 56 - 60 - 66 - 78 - 106 - 107 - 109 - 110 - 133 - 137 - 140 - 141 - 159 - 164 - 184 - 185 - 197 - 202 - 203 - 204 - 213 - 229 - 234 - 240 - 252 - 267 - 269 - 278 - 279 - 281 - 293 - 298 - 301 - 302 - 306 - 307 - 321 - 324 - 325 - 326 - 327 - 332 - 333 - 337 - 338 Valor: R\$ 272.399,00.

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.CNPJ: 08.674.752/0001-40.Item(s): 5 - 34 - 84 - 87 - 104 - 114 - 121 - 124 - 138 - 160 - 161 - 163 - 200 - 208 - 211 - 216 - 219 - 220 - 237 - 238 - 257 - 265 - 266 - 271 - 272 - 275 - 280 - 283 - 285 - 289 - 294 - 296 - 309 - 314 - 315 - 328 - 335.Valor: R\$ 274.028,00.

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 26.156.923/0001-20.Item(s): 1 - 2 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 21 - 25 - 30 - 31 - 38 - 40 - 41 - 43 - 57 - 59 - 61 - 63 - 64 - 68 - 69 - 71 - 74 - 75 - 76 - 77 - 85 - 86 - 90 - 92 - 93 - 95 - 99 - 101 - 111 - 116 - 117 - 118 - 120 - 122 - 125 - 131 - 139 - 143 - 150 - 152 - 156 - 157 - 168 - 171 - 181 - 182 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 196 - 199 - 201 - 205 - 210 - 212 - 217 - 221 - 223 - 224 - 227 - 228 - 231 - 235 - 239 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 251 - 254 - 261 - 264 - 270 - 277 - 282 - 299 - 300 - 305 - 336.Valor: R\$ 579.334,50.

- NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.CNPJ: 18.588.224/0001-21.Item(s): 22 - 50 - 51 - 82 - 96 - 105 - 166 - 174 - 183 - 225 - 232 - 233 - 255.Valor: R\$ 97.805,00.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 8 - 12 - 13 - 18 - 26 - 27 - 29 - 36 - 37 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 52 - 53 - 54 - 55 - 58 - 62 - 67 - 70 - 72 - 73 - 79 - 80 - 83 - 91 - 94 - 97 - 98 - 103 - 112 - 113 - 115 - 119 - 126 - 127 - 129 - 145 - 148 - 149 - 151 - 153 - 155 - 158 - 167 - 170 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 195 - 198 - 206 - 217 - 226 - 230 - 241 - 249 - 250 - 253 - 256 - 259 - 262 - 268 - 273 - 274 - 284 - 286 - 287 - 295 - 303 - 304 - 308 - 313 - 317 - 318 - 319 - 322 - 323 - 329 - 330 - 334.Valor: R\$ 501.323,80.

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 14 de Junho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de medicamentos, conforme demanda para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00095/2022 - 09.06.22 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 136.199,50;

CT N° 00096/2022 - 09.06.22 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 137.014,00;

CT N° 00097/2022 - 09.06.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 289.667,25;

CT N° 00098/2022 - 09.06.22 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 48.902,50;

CT N° 00099/2022 - 09.06.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 250.661,90.

Itabaiana 14 de Junho de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito



Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL FERREIRA DA SILVA DO DISTRITO DE SANTA MARIA, ATRAVÉS DO CONVÉNIO N°223/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e; CTNº 09101/2021 - Renovar Construções e Serviços LTDA - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 55.894,01. ASSINATURA: 14.06.22

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implementação de sistemas simplificados de abastecimento de água, conforme projetos e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.sabento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 14 de Junho de 2022

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE ADIAMENTO

O Presidente da CPL faz constar que a abertura das propostas do processo licitatório Tomada de Preço nº 00006/2022, que iria ocorrer dia 21/06/2022, às 09:00 horas, acontecerá dia 23/06/2022 às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações poderão ser obtidas junto a CPL, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 14 de Junho de 2022

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2022, para o dia 28 de Junho de 2022 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Site: www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 15 de Junho de 2022

DENYZE GONZALO FURTADO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de

Condicionadores de Ar de 30.000 BTUS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de Junho de 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0056/2022

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivos de alteração no valor da proposta, assim será remarcado a sessão pública, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para locação de software de gestão de atendimentos à população (a cidadão) com a finalidade de implantação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Sousa - PB, para realização do cadastro de pacientes para triagem, chamada em painel para o atendimento e marcação de exames e consultas pela população através do software, estando o paciente em qualquer lugar com acesso a internet. Abertura das propostas passará a ser dia 30 de Junho de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br. (1.Transparéncia, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 14 de Junho de 2022.

Alyne Santos de Paula
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO DE INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José de Princesa - PB, nomeada pela portaria nº 059 de 22/04/2022 nos autos do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÉNIO N.º 0510/2021, torna público, que após apreciar os fundamentos do recurso administrativo apresentado pela empresa JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.687.221/0001-36, com sede na Praça Manoel Florentino, nº 15, Térreo, Bairro Centro, CEP: 58.750-000, Juru - PB. Reconsidera a decisão que inabilitou a empresa recorrente, nos termos do item 14.6 do Edital e Art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, considerando a mesma habilitada para participar da fase de proposta de preços.

São José de Princesa/PB, 13 de junho de 2022.

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2022

OBJETO Aquisição de produtos de padaria, derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JOÃO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA - CNPJ nº 09.186.142/0001-60 – VALOR: R\$ 184.920,00; RIVALDO RODRIGUES FERREIRA 89353773415 – CNPJ nº 31.367.409/0001-74 – VALOR: R\$ 81.975,00.

Manaíra/PB, 07 de junho de 2022.

José Alberto Tavares Junior
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2021

O Prefeito do Município de Manaíra /PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JOÃO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA - CNPJ nº 09.186.142/0001-60 – VALOR: R\$ 184.920,00; RIVALDO RODRIGUES FERREIRA 8935377345 – CNPJ nº 31.367.409/0001-74 – VALOR: R\$ 81.975,00.

Manaíra/PB, 08 de junho de 2022.

Manoel Virgulino Simão
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, no dia 28 de Junho de 2022 as 10h00min, tendo como objetivo: contratação de empresa especializada para implantação de sistema de Mineração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede (on-grid), para demanda de geração média prevista de 200 Kwp, formado por painéis fotovoltaicos de geração mínima de 460 Wp, a ser instalada Município de Caldas Brandão, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep. 58.350.000 – Caldas Brandão/PB. Para maiores informações e através do telefone: (083)-3284-1081 no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Caldas Brandão, 14 de Junho de 2022

JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 05 de Julho de 2022 as 10:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de construção da praça com quiosque localizada em Caldas Brandão/PB; Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão – PB, ou pelo e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 14 de Junho de 2022.

ERIVALDO DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal
de Matinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022
RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Matinhos - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedos EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATINHAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 1066013-23. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (18.127.470/0001-86), no valor global de R\$: 465.005,49 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cinco reais e quarenta e nove centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhos, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhos - PB no horário de expediente das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis através do E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 36371001.

Matinhos – PB, 14 de junho de 2021.

Gleryston Maxwell Marques De Farias
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO N° 007/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CALÇADÃO EM VÁRZEA NOVA NO MUNICÍPIO DF SANTA RITA, PB.
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o ADIAMENTO para Abertura de Propostas, junto as empresas habilitadas: ALX CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP – CNPJ: 17.490.708/0001-70; LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 17.440.286/0001-29; PLANENG ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.700.986/0001-69. A sessão ocorrerá às 10:30, do dia 22 de junho de 2022.

Santa Rita - PB, 14junho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 024/2022, de 11/02/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. RESOLVEM: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº047/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, PARAATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB,com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 40.525.199/0001-96

Valor R\$:7.100,00

- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.427.407/0001-16

Valor R\$: 212.520,00

- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 45.579.602/0001-83

Valor R\$: 28.905,00

- MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 31.202.451/0001-35

Valor R\$: 34.800,00

- NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.209.485/0001-32

Valor R\$: 11.129,30

- OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Valor R\$: 36.200,00

- SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI

CNPJ: 10.614.788/0001-80

Valor R\$: 2.839,90

- UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 02.393.076/0001-50

Valor R\$: 81.025,00

- WW COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 19.835.542/0001-02

Valor R\$: 9.086,00

Santa Rita - PB, 14 de junho de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOAO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 849.005,67. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34783001. E-mail: administracao@passagem.pb.gov.br.

Passagem - PB, 10 de Junho de 2022

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae, DURANTE O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2022. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: IRINEU RAFAEL DINIZ PESSO - Valor: R\$ 19.200,00; JONAS RUFINO DOS SANTOS - Valor: R\$ 3.000,00; JOSÉ PEDRO DA COSTA RAMOS - Valor: R\$ 20.014,00; JOSÉDOUGLAS BONFIM RAMOS - Valor: R\$ 21.758,50; PETRONIO DINIZ DE CASTRO - Valor: R\$ 20.100,00; VALÉRIA SIMONE ARAÚJO LACERDA - Valor: R\$ 8.700,00; VITORIA SEMONE SILVA - Valor: R\$ 18.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, no horário das 07:30 as 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com.

Barra de São Miguel - PB, 07 de Junho de 2022

JOELSON SILVA LIMA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae, DURANTE O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: IRINEU RAFAEL DINIZ PESSO - R\$ 19.200,00; JONAS RUFINO DOS SANTOS - R\$ 3.000,00; JOSÉ PEDRO DA COSTA RAMOS - R\$ 20.014,00; JOSÉDOUGLAS BONFIM RAMOS - R\$ 21.758,50; PETRONIO DINIZ DE CASTRO - R\$ 20.100,00; VALÉRIA SIMONE ARAÚJO LACERDA - R\$ 8.700,00; VITORIA SEMONE SILVA - R\$ 18.000,00.

Barra de São Miguel - PB, 10 de Junho de 2022

JOÃO BATISTA TRUTA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae, DURANTE O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de São Miguel: XXXXX. VIGÊNCIA: até 14/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT N° 10001/2022 - 14.06.22 - VITORIA SEMONE SILVA - R\$ 18.000,00; CT N° 10002/2022 - 14.06.22 - VALÉRIA SIMONE ARAÚJO LACERDA - R\$ 8.700,00; CT N° 10003/2022 - 14.06.22 - IRINEU RAFAEL DINIZ PESSO - R\$ 19.200,00; CT N° 10004/2022 - 14.06.22 - JONAS RUFINO DOS SANTOS - R\$ 3.000,00; CT N° 10005/2022 - 14.06.22 - JOSÉ PEDRO DA COSTA RAMOS - R\$ 20.014,00; CT N° 10006/2022 - 14.06.22 - PETRONIO DINIZ DE CASTRO - R\$ 20.100,00; CT N° 10007/2022 - 14.06.22 - JOSÉDOUGLAS BONFIM RAMOS - R\$ 21.758,50

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aguiar – PB, vem através deste AVISO, tornar público para os interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 00011/2022, cujo objeto: Aquisição de um veículo ônibus rural escolar ORE-2, destinado a Secretaria de Educação do Município de Aguiar-PB, atendendo ao convênio nº 0153/2021, não tendo comparecido nenhuma empresa interessada, a Pregoeira e equipe de apoio considerou o certame como licitação DESERTA. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (083) 3499-1180.

Aguiar-PB, 14 de Junho de 2022.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0096/2022 (*)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalares, medicamento e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao Convênio nº 0076/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ N° 32.929.561/0001-66, com valor Global de R\$ 32.873,70 (Trinta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos), vencendo os itens 020, 031, 034 046, 047, 048, 049, 050, 072, 080, 081, 082, 091, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 119, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 148, 151, 152, 154, 156, 185, 188, 191, 193, 195, 203, 210, 212, 215, 218, 221, 228, 231.

- DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 09.390.408/0001-91, com valor Global de R\$ 897,60 (Oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), vencendo os itens 109.

- DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, com valor Global de R\$ 35.369,50 (Trinta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), vencendo os itens 186, 190, 199, 204, 206, 211, 223, 224, 226, 232, 233.

- EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 23.312.871/0001-46, com valor Global de R\$ 3.984,00 (Três mil novecentos e oitenta e quatro reais), vencendo os itens 187.

- EXOMED REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 12.882.932/0001-94, com valor Global de R\$ 9.945,00 (Nove mil novecentos e quarenta e cinco reais), vencendo os itens 194, 200, 201, 214.

- GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 42.092.374/0001-24, com valor Global de R\$ 5.419,00 (Cinco mil quatrocentos e dezenove reais), vencendo os itens 197, 234.

- JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 07.187.827/0001-03, com valor Global de R\$ 78.831,40 (Setenta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), vencendo os itens 08, 09, 015, 18, 19, 23, 28, 29, 30, 35, 36, 38, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 75, 76, 77, 78, 79, 86, 87, 88, 89, 126, 128, 158, 159, 162, 170, 183, 192, 196, 198, 205, 207, 208, 217, 219, 220, 227, 229, 230, 235.

- JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ N° 63.478.895/0001-94, com valor Global de R\$ 1.216,00 (Um mil duzentos e dezesseis reais), vencendo os itens 140, 141, 143.

- MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 41.778.326/0001-21, com valor Global de R\$ 5.126,20 (Cinco mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos), vencendo os itens 32, 40, 146, 164, 202.

- ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ N° 09.478.023/0001-80, com valor Global de R\$ 15.643,52 (Quinze mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), vencendo os itens 12, 13, 14, 16, 26, 45, 54, 73, 90, 111, 118, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 147, 149, 150, 153, 155, 157, 160, 161, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182. - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS ME, CNPJ N° 32.407.715/0001-50, com valor Global de R\$ 21.852,84 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), vencendo os itens 1, 2, 6, 7, 11, 22, 33, 44, 51, 67, 74, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 139, 142, 144, 145.

- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ N° 03.817.043/0001-52, com valor Global de R\$ 35.241,00 (Trinta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais), vencendo os itens 39, 71, 184, 189, 209, 222, 225, 236.

- RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ N° 12.305.387/0001-73, com valor Global de R\$ 12.492,10 (Doze mil quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), vencendo os itens 42, 43, 64, 65, 66, 83, 84. - RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 33.379.154/0001-95, com valor Global de R\$ 7.501,50 (Sete mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos), vencendo os itens 3, 4, 5, 10, 21, 24, 27, 37, 56, 57, 58.

- STOCK MED PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 06.106.005/0001-80, com valor Global de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), vencendo os itens 213. Tendo o processo o Valor Global de R\$ 268.553,36 (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 31 de Maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

(*) Republicado por incorreção no aviso original publicado no dia 01 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado, Edição 17.628, na página 75.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2022

CONTRATO N°. 01.142/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ N°

12.305.387/0001-73.

OBJETIVO: Fornecimento parcelado de materiais e insumos hospitalares, medicamentos e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao Convênio nº 0076/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.492,10 (Doze mil quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos)

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2022.

(*) Republicado por incorreção no aviso original publicado no dia 09 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado, Edição 17.634, na página 29.

EXTRATO DE CONTRATO (*)**PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2022****CONTRATO N°. 01.135/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****CONTRATADO: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ N° 32.929.561/0001-66.****OBJETIVO:** Fornecimento parcelado de materiais e insumos hospitalares, medicamentos e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao Convênio n° 0076/2021, firmando entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Município de Teixeira/PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.873,70 (Trinta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e Setenta centavos)**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2022.**(*) Replicado por incorreção no aviso original publicado no dia 09 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado, Edição 17.634, na página 30.****Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 0005/2022**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2022, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 28/06/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 14 de junho de 2022

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Várzea****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0014/2022**

OBJETO: Aquisição de Equipamento Agrícola (Ensiladeira) e equipamentos diversos (Distribuidor de esterco líquido a vácuo, Lavadora de alta pressão e Aspirador de Água e pó para atender as atividades das Secretarias de Agricultura e Pecuária e Infra- Estrutura do Município de Várzea-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

VENCEDORES:

- AGRO SHOP COMERCIO EIRELI, CNPJ:27.636.436/0001-28 , com o valor global de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) vencedor do item: 01;
- D J DA SILVA - CNPJ: 44.567.389/0001-27 , com o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) vencedor dos itens: 02;
- OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 24.067.409/0001-93, com o valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), vencedor do item: 03;
- FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.731.740/0001-00, com o valor global de R\$ 1.622,00 (Mil, seiscentos e vinte e dois reais), vencedor do item: 04; perfazendo um valor global de todos os itens de R\$ 67.722,00 (Sessenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais) ficam convocados os licitantes vencedores no prazo de 05 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido diploma legal.

Várzea – PB, 14 de junho de 2022.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea – PB**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO RESULTADO JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO n° 003/2022**

A CPL do município no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte resultado do julgamento de habilitação do processo acima: EMPRESAS HABILITADAS: 1- SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.287.720/0001-82, Atendeu aos requisitos do edital; 2- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, Atendeu aos requisitos do edital; 3- CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, CNPJ nº 29.482.689/0001-10-Atendeu aos requisitos do edital; 4- AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.843.159/0001-64- Atendeu aos requisitos do edital; 5- TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.933.413/0001-07-Atendeu aos requisitos do edital; 6- JMSV CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 30.999.688/0001-26 -Atendeu aos requisitos do edital; 7- OBRAPLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ nº 26.764.981/0001-37- Atendeu a todos os requisitos de habilitação; EMPRESAS INABILITADAS -1- CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI,

CNPJ nº 14.175.618/0001-05, empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.4.4. não apresentou; 5.1.3.3- não apresentou acervo operacional compatível com objeto licitado. 2- TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 16.941.283/0001-06, empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.2.3- certidão vencida; 5.1.2.4. – certidão vencida; 5.1.3.2. – não apresentou acervo; 5.1.3.3. - não apresentou acervo; 5.1.3.8. – não apresentou; 5.1.3.9. – não apresentou; 5.1.3.10. – não apresentou; 5.1.3.11. – não apresentou; 5.1.4.1. não apresentou; 5.1.4.2. não apresentou; 5.1.4.4. certidão vencida; 5.1.4.5. não apresentou; 5.1.5., letras a,b,c,d,e,f,g,h ; 5.1.3.2 e 5.1.3.3- não apresentou acervo técnico profissional, nem operacional; 3- DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.916.946/0001-06, empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.1.5. – apresentou cópia sem autenticação.; 5.1.2.1.- não apresentou; 5.1.2.2. -cópia sem autenticação; 5.1.3.1. - não apresentou; 5.1.3.2. -não apresentou; 5.1.3.3. -não apresentou; 5.1.3.4. -não esta assinada pela engenheira e esta destinada a outro município; 5.1.3.10 – não apresentou; 5.1.3.11. - não apresentou; 5.1.4.5. não apresentou; 5.1.5. - letra g, h não apresentou; 5.1.3.4- Não apresentou qualificação Técnica; 4- H & G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 42.176.791/0001-55- empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.1.5. – apresentou cópia sem autenticação; 5.1.2.3- certidão vencida; 5.1.2.7. – certidão vencida; 5.1.3.1. não apresentou CREA do responsável técnico; 5.1.3.10 – não apresentou; 5.1.3.11. – não apresentou; 5.1.4.1. – não apresentou termo abertura; 5.1.4.4. – certidão vencida; 5.1.4.5. – não apresentou; 5.1.5. – letra "g" não apresentou; 5.1.4. letra "h" – indicou lei diversa do edital; 5.1.3.3- Não apresentou acervo operacional; 5- CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ nº 17.620.730/0001-15-Empresa não atendeu ao seguinte item do edital: 5.1.5. – apresentou declaração indicando outro município; 5.1.3.3- Não apresentou acervo operacional do item limpeza do terreno; 6- MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.094.099/0001-09-Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.2.1. – não apresentou; 5.1.2.6. – não apresentou; 5.1.3.8. – sem assinatura engenheiro; 5.1.3.10- sem assinatura engenheiro; 5.1.4.1. – não apresentou balanço de 2021; 5.1.4.4. – não apresentou; 5.1.4.5.- não apresentou; 5.1.5. – letra "a" - não apresentou; 7- CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI –ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90, não atendeu ao seguinte item do edital; 5.1.3.3- Não apresentou acervo operacional compatível com objeto licitado.; 8- R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 17.604.005/0001-26- Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.3- Não apresentou acervo operacional compatível com objeto licitado.; 5.1.4.5. não apresentou ; 5.1.5.- letra d, e, f, g,h, não apresentou; 9- JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 44.135.727/0001-51-Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.3- Não apresentou acervo operacional compatível com objeto licitado.; 5.1.4.5. não apresentou. Fica aberto prazo recursos nos termos do artigo 109 da Lei n. 8.666/93, contar da sua publicação e não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura das propostas de preços das empresas HABILITADAS, no dia 23 de junho ás 13:00 horas, Prédio da Prefeitura de Várzea, localizada a Rua Manoel Dantas, nº 279, Centro – Várzea – PB.

VÁRZEA- PB, 14 de junho de 2022

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PRESIDENTE DA CPL**Prefeitura Municipal
de Areia****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00038/2022.**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de caminhão pipa para atender a Prefeitura Municipal de Areia pb. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jailton Lima Dias 71937315487 - CNPJ 45.705.396/0001-00. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33621237.

Areia - PB, 14 de Junho de 2022

ANTONIO FERNANDO DA SILVA
Secretario**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

OBJETO: Locação de veículos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal de Areia-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00050/2022. **RESCISÃO:** Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00199/2022 - Jose Guedes da Silva - Rescindido - de comum acordo entre as partes. **ASSINATURA:** 14.06.22

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material odontológico para atender a Prefeitura de Areia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00026/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Areia: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1017 2042 Manutenção das Ações de Saúde Bucal e Instrumental – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00209/2022 - 26.05.22 - ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - RS 33.754,10, CT Nº 00212/2022 - 30.05.22 - BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - RS 1.080,00, CT Nº 00213/2022 - 30.05.22 - DENTAL OESTE EIRELI - EPP - RS 2.320,00; CT Nº 00214/2022 - 30.05.22 - TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - RS 2.354,00, CT Nº 00216/2022 - 30.05.22 - DENTAL BH BRASIL - RS 54.128,90; CT Nº 00217/2022 - 30.05.22 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, MÉDICOS E HOS - RS 220.091,53; CT Nº 00218/2022 - 30.05.22 - SAUDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - RS 5.347,68.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.060 Secretaria de Educação – 12.365.1004 2023 Manutenção do Funcionamento das Creches – 3390.30.99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE/Fundeb 30% / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244.1023.2113 Concessão de Benefícios Eventuais – 3390.32.99 Material de Distribuição Gratuita – Fonte: Recursos Ordinários / 08 244.1023.2078 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.32.99 Material de Distribuição Gratuita – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00221/2022 - 02.06.22 - ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - R\$ 11.647,20; CT Nº 00222/2022 - 02.06.22 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 48.798,00.

Prefeitura Municipal de Conde**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Execução de serviço de confecção de materiais gráficos, folders, panfletos e banners. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 05 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 05 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 13 de Junho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Serviço de confecção de materiais gráficos diversos: montagem, impressão, encadernação, banner e boletes de IPTU/TCR. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 04 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 04 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 13 de Junho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Parati**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI****REVOCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2022**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Parati - PB, 10 de maio de 2022

GENIVAL AIRES DE QUIEROZ FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS

AOS SERVIÇOS DIÁRIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO DE SOUZA - R\$ 7.920,00; ALANKRECIO RAMOS FARIA DE QUEIROZ - R\$ 9.240,00; ALEXANDRE TADEU DE SOUSA - R\$ 15.840,00; ANA LADELINA CAVALCANTE RAMOS - R\$ 15.840,00; EDMILSON QUEIROZ - R\$ 13.200,00; GEUVANES DA SILVA FIRMINO - R\$ 13.200,00; JOSÉ LUCAS FERREIRA DA SILVA - R\$ 9.240,00; MARIA DO SOCORRO SOUZA QUEIROZ - R\$ 17.160,00.

Parati - PB, 13 de Junho de 2022

GENIVAL AIRES DE QUIEROZ FILHO

Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIÁRIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parati: 02.050-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.0007.2065 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.0007.2020 – CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR/ESTADO 02050.12.361.0007.2021 – PROGRAMA PNAT/FNDE 02050.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-MDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parati e: CT Nº 10035/2022 - 14.06.22 - ADRIANO DE SOUZA - R\$ 7.920,00; CT Nº 10036/2022 - 14.06.22 - ALANKRECIO RAMOS FARIA DE QUEIROZ - R\$ 9.240,00; CT Nº 10037/2022 - 14.06.22 - ALEXANDRE TADEU DE SOUSA - R\$ 15.840,00; CT Nº 10038/2022 - 14.06.22 - ANA LADELINA CAVALCANTE RAMOS - R\$ 15.840,00; CT Nº 10039/2022 - 14.06.22 - EDMILSON QUEIROZ - R\$ 13.200,00; CT Nº 10040/2022 - 14.06.22 - GEUVANES DA SILVA FIRMINO - R\$ 13.200,00; CT Nº 10041/2022 - 14.06.22 - JOSÉ LUCAS FERREIRA DA SILVA - R\$ 9.240,00; CT Nº 10042/2022 - 14.06.22 - MARIA DO SOCORRO SOUZA QUEIROZ - R\$ 17.160,00.

Prefeitura Municipal de Prata**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2022**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00014/2022, para o dia 20 de Junho de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 14 de Junho de 2022

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; ELF TEXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; HARPÍA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA; ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - ME, por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.2, 6.1.2.5 6.1.3.3 e 6.1.4.3.1 – “c” do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/06/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com

Prata - PB, 05 de Maio de 2022

AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**RESULTADO FASE PROPOSTA****TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 FNDE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 2.093.009,73. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com

Prata - PB, 03 de Junho de 2022

AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00034/2022, que objetiva: Aquisição de peças automotivas diversas, baterias, filtros e outros destinados a Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos de médio porte (ambulância, van e micro ônibus), pertencentes a Prefeitura de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMER. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOM. - R\$ 163.500,00; FERNANDO AUTO PEÇAS LTDA ME - R\$ 337.500,00.

Solânea - PB, 07 de Junho de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Conjunto Padre Leonardo, no Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 912694/2021/MDR/CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - Valor: R\$ 379.032,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 14 de Junho de 2022

FERNANDO JORGE DA COSTA SANTOS

Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de peças automotivas diversas, baterias, filtros e outros destinados a Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos de médio porte (ambulância, van e micro ônibus), pertencentes a Prefeitura de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00034/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 02:00 – 04.122.1002.2004(1500100) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009(1500100) – 04:00 – SECETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012(1500100) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(15690000)/12.361.2005.2020(150101)/12.361.2005.2023(15401030) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2008.2041(16000000)/10.302.2009.2044(15001002/16000000)/10.302.2009.2045(16000000)/10.302.2010.2047(15001002)/10.303.2011.2049(15001002/16000000)/10.301.2008.2053(16000000) – 07:00 – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA) – 08.243.2015.2059(915001000)/08.244.2015.2062(166000000)/08.244.2015.2064(15001000)/08.244.2015.2066(166000000)/08.243.2013.2067(16600000) – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS , TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071(15001000) – 09:00 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 122.122.1002.2076(1500100) – 10:00 – SERETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078(1500100) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00198/2022 - 08.06.22 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMER. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOM. - R\$ 163.500,00; CT N° 00199/2022 - 08.06.22 - FERNANDO AUTO PEÇAS LTDA ME - R\$ 337.500,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2022

A Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB, às 09:30 horas do dia 01 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 923387/2021/MDR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas - PB, 14 de Junho de 2022.

ROGERIA JORDANIA DA SILVA ASSIS

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2022

SEGUNDA CHAMADA

A Pregoeira do Município de São José de Espinharas, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Bossuet Wanderlei, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, às 10:30 horas do dia 01 de Julho de 2022, a Segunda Chamada da licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo Quintinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas-PB. Motivo: Licitação deserta. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Editorial: www.tce.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 14 de Junho de 2022

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 00003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços N° 00003/2022, que tem como objeto: Contratação de prestação de serviço de limpeza urbana, pequenas construções, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas, conforme termo de referência e edital, o Resultado do Julgamento propostas de preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: Empresas Classificadas: 1. AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16, VALOR: R\$ 547.967,90; 2. NSEG CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 16.715.147/0001-06, VALOR: R\$ 549.912,68; 3. SILVA E LEITE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.287.720/0001-82, VALOR: R\$ 713.668,81; Informa ainda aos licitantes que as propostas estão à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceituas o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 14 de Junho de 2022.

ROGERIA JORDANIA DA SILVA ASSIS
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE REFEIÇÕES PRONTAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DJALMA FELIPE DE ARAÚJO - R\$ 36.000,00; WALDEMAR BARBOSA RODRIGUES 07230876443 - R\$ 36.000,00.

Gado Bravo - PB, 13 de Junho de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIO BARBOSA BEZERRA SILVA - R\$ 38.000,00.

Gado Bravo - PB, 14 de Junho de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00009/2022

Aos 10 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gado Bravo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gado Bravo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSÉ WILSON SANTOS – ME.

05.445.711/0001-93

Valor: R\$ 658.137,60

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Gado Bravo - PB, 10 de Junho de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ WILSON SANTOS – ME - RS 658.137,60.

Gado Bravo - PB, 10 de Junho de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE REFEIÇÕES PRONTAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.002 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito – 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2003 Coordenar e Manter as Atividades Administrativas – 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2001 2005 Manter as Atividades Financeiras – 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO – 12 361 1005 2010 Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 13 392 1006 2016 Promover Eventos Turísticos e Culturais – 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – 02.007 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 1007 2017 Manter as Atividades do Setor Agrícola – 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – 02.009 SECRETARIA DE ESPORTES – 27 812 1006 2019 Manter as Atividades Esportivas – 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – 02.010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1003 2020 Manter as Atividades de Infraestrutura – 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2022 Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 10 302 1004 2030 Desenvolver as Atividades da MAC e SAMU – 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 1008 2033 Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social–RP – 08 244 1008 2036 Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família – IGDBF – 08 244 1008 2037 Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básicas SCFV / PBF / CRAS) – 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 05001/2022 - 14.06.22 - DJALMA FELIPE DE ARAÚJO - RS 36.000,00; CT N° 05002/2022 - 14.06.22 - WALDEMAR BARBOSA RODRIGUES 07230876443 - RS 36.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.010 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 02010.15.122.1003.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 14/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 05501/2022 - 14.06.22 - FLAVIO BARBOSA BEZERRA SILVA - RS 38.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO – 12

361 1005 2012 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 3390.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 04901/2022 - 13.06.22 - JOSÉ WILSON SANTOS - ME - R\$ 658.137,60.

Prefeitura Municipal de Marizópolis**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 00040/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 09:30 horas do dia 04 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INCLUINDO: ESCANEAMENTO, RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES, TRATAMENTO DAS IMAGENS, ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO, REVISÃO E REORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 13 de junho de 2022

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de clínica especializada para a prestação dos serviços de exames especializados destinados a secretaria de saúde de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 13 de junho de 2022

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 11:00 horas do dia 04 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionados e acessórios automotivos, assim como a reposição de peças dos veículos de grande e pequeno porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 13 de junho de 2022

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 10004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE 01 UM APARELHO DE RAIO X SHIMADZU CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NERIVALDO DA COSTA PESSOA - R\$ 43.000,00.

Juazeirinho - PB, 01 de Junho de 2022

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL TURÍSTICO NA CIDADE DE JUAZEIRINHO, VISANDO ATENDER CONTRATO COM O GOVERNO FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 00035/2020 - R.F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 25.03.22.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE 01 UM APARELHO DE RAIO X SHIMADZU CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10004/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080.10.30.1.0002.2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 29/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 02701/2022 - 01.06.22 - NERIVALDO DA COSTA PESSOA - R\$ 43.000,00.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022 – PMBV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2022 – PMBV

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.616.844/0001-18, no valor total de R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TNT PARA A ORNAMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 13 de Junho de 2022.

TALITA LOPES ARRUDA

Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB

Vencedores: - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA- ME CNPJ Nº. 41.883.167/0001-25 com o valor de R\$ 261.894,45 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos); COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI- ME – CNPJ Nº. 32.624.131/0001-36 com o valor de R\$ 17.928,00 (Dezessete Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais)

VALOR GLOBAL com o R\$ 279.822,45 (Duzentos e setenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos);

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 0009/2022, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 31/05/2022

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA OFICIAL/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0-0009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedores:

-PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA- ME CNPJ Nº. 41.883.167/0001-25 com o valor de R\$ 261.894,45

(Duzentos e Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e cinco Centavos). -COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI- ME – CNPJ Nº. 32.624.131/0001-36 com o valor de R\$ 17.928,00 (Dezessete Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 31 de maio de 2022.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2022 – PMBV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TNT PARA A ORNAMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022 – PMBV; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2022 – PMBV
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 12 Meses
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67 CONTRATADO: SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.616.844/0001-18
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022

CONTRATO Nº 0063/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.
Vencedor: - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA- ME CNPJ Nº. 41.883.167/0001-25.
VALOR GLOBAL: R\$ 261.894,45 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e cinco Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03 Junho 2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022

CONTRATO Nº 0068/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.
Vencedor: - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI- ME – ME CNPJ Nº. 41.883.167/0001-25.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.928,00 (Dezessete Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 13 Junho 2022

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - RS 73.057,00; BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA - RS 340,00; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - RS 15.060,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - RS 330,00; DROGAFONTE LTDA - RS 45.823,00; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - RS 6.697,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - RS 111.756,90; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - RS 26.347,30; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA - RS 12.914,00; PHARMAPLUS LTDA - RS 77.339,00; STOCK MED PRODUTOS M??DICO- HOSPITALARES LTDA - RS 9.560,00.
Picuí - PB, 14 de Junho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.



portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECIONADOS EM MDF, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 14 de Junho de 2022

OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00007/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00020/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto do Aditivo: aditivar em \$ 9.468,75 (Nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e prorrogar a vigência do contrato nº 00007/2022 até 31/12/2022. Assinatura: 14 de junho de 2022. Signatários: OLIVIANO DANTAS REMÍGIO E TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA AV. JOSEFA MARIA DOS SANTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1079 – 4.49.51.00.00. VIGÊNCIA: até 07/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT N° 00200/2022 - 14.06.22 - GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - RS 47.192,30.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00008/2022.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00018/2021.

Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: LARISSA DE LIMA SARMENTO. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ 10.841,25 (Dez mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) e prorrogar a vigência do contrato nº 00008/2022 até 31/12/2022. Assinatura: 13 de junho de 2022. Signatários: OLIVIANO DANTAS REMÍGIO E LARISSA DE LIMA SARMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00010/2022.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00019/2021.

Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: CLINICA RADIODIAGNOSTICO DR. WANDERLEY LTDA. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ 78.990,00 (Setenta e oito mil novecentos e noventa reais) e prorrogar a vigência do contrato nº 00010/2022 até 31/12/2022. Assinatura: 10 de junho de 2022. Signatários: OLIVIANO DANTAS REMÍGIO E CLINICA RADIODIAGNOSTICO DR. WANDERLEY LTDA.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS ÔNIBUS PERFEENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 32.260,00.

Belém - PB, 14 de Junho de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLOGICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BELÉM/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 306.882,30.

Belém - PB, 14 de Junho de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/O PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELEM PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: licitacaobelemp@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 14 de Junho de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Inês – PB, torna público o Cancelamento do Pregão Eletrônico 00009/2022, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência, que estava prevista a disputa para o dia 30 de junho de 2022 às 09:30 hs/min. Motivo: Razões de Interesse Público. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 14 de junho de 2022

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE CANCELAMENTO DO TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Inês – PB, torna público o Cancelamento da Tomada de Preços 00003/2022, para: Contratação de empresa especializada para construção de creche com capacidade para 50 crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, conforme plano de trabalho e projeto básico, que estava prevista a disputa para o dia 01 de julho de 2022 às 11:30 hs/min. Motivo: Razões de Interesse Público. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 14 de junho de 2022

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Presidente de comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção de 01 (uma) quadra escolar coberta com vestuário, no município de Santa Inês/PB, conforme Termo de Compromisso PAC207819/2014; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - GR CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 27.450.426/0001-01 - Valor: R\$ 507.039,17 (quinhentos e sete mil e trinta e nove reais e dezessete centavos).

Santa Inês - PB, 13 de Junho de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção de 01 (uma) quadra escolar coberta com vestuário, no município de Santa Inês/PB, conforme Termo de Compromisso PAC207819/2014; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - GR CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 27.450.426/0001-01 - Valor: R\$ 507.039,17 (quinhentos e sete mil e trinta e nove reais e dezessete centavos).

Santa Inês - PB, 13 de Junho de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022 CONTRATO N° 50201/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção de 01 (uma) quadra escolar coberta com vestuário, no município de Santa Inês/PB, conforme Termo de Compromisso PAC207819/2014.

DOTAÇÃO: Termo de Compromisso PAC207819/2014 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 02.060 Secretaria de Educação- 12 361 1001 1018 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadra Poliesportiva Escolar. Elementos de Despesa: 000215 4490.51 99 Obras e Instalações VIGÊNCIA: (12) meses da vigência do contrato, contados da sua assinatura.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e GR CONSTRUTORA EIRELI - ME VALOR: R\$ 507.039,17 (quinquinhentos e sete mil e trinta e nove reais e dezessete centavos).

Santa Inês-PB, 14 de junho de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA - VALOR: R\$ 43.200,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de junho de 2022

José Ronaldo Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00001/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 01.010 – Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape; 01 031 1110 2001 – Manut. das Ativ. do Poder Legislativo; 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 31.12.2022. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE e: CT Nº 0005/2022 – 14.06.2022 - ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA - VALOR: R\$ 43.200,00.

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Juventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791.

Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Desses Competências Possui Validade Nacional Garantido Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço [Https://ceceducational.sistemasiga.net/validador](https://ceceducational.sistemasiga.net/validador).

Advitta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Paula Alberti Bento Machado*2021/ Bruna Augusto Ferraz*2020/ Ana Beatriz F. Viana*2018; Dayana De Amorim Cortes*2021; Gabriela Cristina Da Silva*2021; Gilcimar Jose Gobbo*2021; Jhonatas Lenon Dos S. Roque*2021; Leonardo Pessoa Pacheco*2021/ Elaine Cristina Pereira Rocha Cattelan*2019/ Cassiano Lourenco dos Santos*2021; Esio Nascimento Pereira*2021/ Douglas Mendes de Aguiar Rodrigues*2020.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Juventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio

Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Desses Competências Possui Validade Nacional Garantido Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço [Https://ceceducational.sistemasiga.net/validador](https://ceceducational.sistemasiga.net/validador).

Advitta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Adriano Aparecido Pedroso Longo; Amanda Luis do Nascimento; Andressa Tatiane Machado Ramos; Breno Moreira Vieira; Carlos Renato de Souza; Francisco Vieira dos Santos; Geisa Keli de Oliveira; Jhonatan Ferreira de Lima; João Victor Caminiti Amaya de Freitas; Josiane Galdino de Azevedo; Jovelino Andrade Freitas Neto; Letícia Santos de Oliveira; Ligia Maria da Silva Fernandes; Lorena Kawane Lima de Mello; Luiz Henrique Ribeiro; Marcelo Moreira Souza Santos; Matheus Baratieri; Muriel Nunes Rulo; Paulo Sergio de Oliveira; Pedro Paulo Silva Gomes; Reinaldo Martins Carneiro Junior; Sandra Aparecida de Freitas; Soleane de Vasconcelos da Silva; Valdivia Xavier de Araujo; Willian Rhaillan dos Santos/ Eletínia Protázio Pereira Cirino; Givanilda da Costa Silva; Maria Luana da Silva Ordonho/ Jéssica Sarmento da Silva; Maria Gerlana da Silva; Mariayn Mirella Constantino de Lima; Mical Santos de Oliveira; Rivaldo Pereira Ramos; Sarah Teodosio do Nascimento; Wellington Calheiros de Barros/ Cleison Clemer Martins Drumond; Flavio Freitas Vieira de Andrade; Francismar Ribeiro de Assis; Geraldo Cupertino Gomes; Natanael Lincoln Oliveira Fonseca; Paulo Roberto Santos Sabino; Ronaldinho Junior Celestino Alves; Tatiliane Rosa de Souza Aquino/ Pablo Miguel Fialho de Oliveira; Tais Araújo Wanderley; Vitor Emanuel Figueiredo de Sousa/ Izaque Lucas Vieira do O/ Wiver de Paula Pinto Fonseca/ Allan Victor da Silva Lira; Jonathan Pereira da Costa Silva; Noaldo Almeida de Oliveira; Paula Henrique Gomes Ribeiro; Sheila Maria de Souza; Vanessa Maria Borges da Silva; Victória Luiza Dantas de Oliveira; Vinícius Callado Barbosa/ Eledison Santana Oliveira; Gustavo Marques Cerqueira; Matheus Macedo Passos Rocha; Thais Soares de Oliveira/ Anderson Nascimento dos Reis; Diogo de Almeida Miranda; Luciano Lucas Braga dos Santos; Luiz Gustavo Cabral Alves/ Alexandre Silva dos Santos; Dayana da Silva; Fabiana Vieira da Silva/ Fernando dos Santos/ Bruno Brandão Luiz; Edilane Alves dos Santos; Edilton Ribeiro dos Santos; Gevaldo dos Anjos Silva/ Gleiciane Mara Moreira; Lorena Maia Pardini/ Daniel de Medeiros Santos; Daniel Gomes Primo; Evelin Nayara da Cruz Santos; Fernando Pinaud Calheiros de Albuquerque Sarmento Barbosa; José Raimundo Galvão dos Santos; Kariny Benta Rocha Gomes; Luiz Felipe Monte Figueiredo; Marina Raposo Neves Baptista; Pedro Henrique Carvalho Muricy Finardi; Roberto Douglas da Costa e Silva Soares; Silvana Pereira da Silva; Wellington Miller Sousa Oliveira; William Martins Ribas de Souza/ Clério Antonio Do Couto; Glauber Henrique De Almeida; Irineu Arlindo Silveira; Itania Costa Aguiar; Joana Tertuliano Da Silva; Maria Alfonso Vilalba; Patrícia Dombrowski Falcão; Remílson Mariano Dos Santos; Taíta Gabriela P. Dos Santos; Tatiane Da Silva Correia/ Silvio Sales Gomes/ Fabiana Oliveira Endlich; Kimair da Silva Rodrigues Oliveira/ Claudinei Jose Pereira/ Leonardo Matheus Botton; Marcos de Souza da Silva/ Betino Andrade Sampaio; Cleiton Vieira de Souza; Juliana Farias Alcova; Leila Jociane de Lima Skura; Lori Marcolan/ Pedro Paula Souza da Silva/ Erivaldo Araújo Santos/ Givaldo Júnio Queiroz Santos/ Carolen Demetrio Diniz/ Wagner Nogueira Gaudencio/ Edilson Jayme Pereira/ Agatha Adamy da Silva Santos Costa; Alexandre Manoel; André Andrade dos Santos; Antonio Germano Sai; Elizabeth Fontanella Trindade; Laieny de Jesus Marques Vieira; Luciano de Aguiar Neves; Silvana Rodrigues da Silva/ Débora Luciano de Mattos; Julia Vitória de Oliveira; Rafael de Oliveira Fernandes/ Alex Jader Alves Feracini; Manoel Joaquim da Silva Neto; Rafael Gustavo dos Santos/ Ana Flavia Smargiassi Sousa/ Franciel Dione Ladislau; Geovani Matioli; Rubens Jonas da Silva; Vanessa Aparecida da Silva/ Adalberto do Posso; Milton Ferreira Freire/ Claudemir Tome Cassarco; Diego Miranda dos Santos; Leonardo Carvalho Ribeiro Gonçalves/ Danielle Anjos dos Santos Rodrigues; Gedalva Maria da Silva Araújo; Gildlene Dark da Silva; Jose Luz da Cunha Lima/ Sidinei Moreira/ Jose Paulo Braz da Silva/ Ana Carolina Silva da Silva/ Júlia Campos Amador/ Andrews Castro Tavares; Ariel Ribeiro dos Santos; Clecio Batista Clemente; Denilson Bispo Santana; Eduardo Felipe Gomes Bezerra; Ellen Karoline Monteiro Barreto; Janderson Mendes dos Santos; José Emerson da Silva; Lucas da Silva Santos; Luis Henrique Nascimento Duca/ Alberto Silva de Oliveira/ Isadora Ferrer Guerra/ Josué Pereira Corrêa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA – SINDODONTO/PB.

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA – SINDODONTO/PB, inscrito no CNPJ 09.357.880/0001-22, através de sua presidente e representante legal Dra. Joana Batista Oliveira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme a legislação vigente com endereço para correspondência Av.: Dom Pedro I, nº 18, Edifício Empresarial Independência, 2º Andar, sala 201, Centro, João Pessoa /PB. Vem, por meio deste CONVOCAR todos os Cirurgiões Dentistas com vínculo de trabalho efetivos e contratados vinculados a Prefeitura Municipal de João Pessoa/Pb para se reunirem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária virtual a realizar-se no dia 17 de junho de 2022 as 16:00 hs em primeira convocação e as 16:30 hs em 2ª convocação, a ser realizada de modo virtual através do link a ser disponibilizado posteriormente através do Google Meet para e-mail e grupos de watsapp para discutir e votar sobre a seguinte pauta: 1. Informes; 2 negociações com a Prefeitura Municipal de João Pessoa, 3- Ações, 4- Encaminhamentos; 5- Paralizações. João Pessoa, 14 de junho de 2022. Joana Batista Oliveira Lopes, Presidente SINDODONTO/PB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO - Indústria Alimenticia Três de Maio S.A - CNPJ: 09.212.234/0002-58 – Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária.

A Presidente Aline Barbosa de Lima, em conformidade com a Legislação e o Estatuto Social da Indústria Alimenticia Três de Maio S.A., CNPJ nº 09.212.234/0002-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Rua Feliciano Pedrosa, 2698, Centro, Belém/PB, CEP 58255-000, no dia 20 de junho de 2022, em primeira convocação às 10h00min, com a presença de 2/3, no mínimo, dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Abertura de filial no estado de Pernambuco; e b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém/PB, 10 de junho de 2022. Aline Barbosa de Lima - Presidente.